



Laudo Técnico de Avaliação Ambiental

**Insalubridade, Periculosidade, Irradiação
Ionizante e Trabalhos com Raio-X ou Substâncias
Radioativas**

CAMPUS TUCURUÍ

Tucuruí - Pará
2017



SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	5
INTRODUÇÃO.....	6
OBJETIVOS:.....	7
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	8
METODOLOGIA UTILIZADA NA AVALIAÇÃO DO LAUDO AMBIENTAL.....	9
1. DIREÇÃO GERAL – DG.....	10
2. DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (DPIPE) 12	
3. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA, NEABI E GRUPOS DE PESQUISA (GP) 12	
4. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO	14
5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM).....	16
9. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP.....	23
10. COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS (CIT) 25	
11. COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (CCLC)	25
12. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF.....	27
13. COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - CAP	29
14. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP	31
15. LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE ÁGUA.....	33
16. LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE ÁGUA: SALA QUENTE.....	36
17. LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE ÁGUA: SALA DE REAGENTES.....	38
18. LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E HIDROLOGIA	40
19. LABORATÓRIO DE TRATABILIDADE	42
20. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA APLICADA AO SANEAMENTO E AO MEIO AMBIENTE.....	44
21. COORDENAÇÕES DE CURSO	46
22. SALA DE REUNIÕES PARA PROJETOS DE SANEAMENTO E DE MEIO AMBIENTE 48	
23. CHEFIA DOS LABORATÓRIOS DE SANEAMENTO E DE MEIO AMBIENTE.....	50
24. LABORATÓRIO DE PESQUISA	52
25. COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA.....	52



26.	LABORATÓRIO DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES	52
27.	LABORATÓRIO DE REDES	54
28.	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	54
29.	SALA DE AULA	56
30.	SALA DOS PROFESSORES	57
31.	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC 58	
32.	SALA DE MANUTENÇÃO	60
33.	SETOR PSICOSSOCIAL E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	62
34.	DIREÇÃO DE ENSINO E COORDENAÇÃO DE ENSINO	63
35.	SECRETARIA ACADÊMICA	64
36.	SUB: COORDENAÇÃO DE CONTROLES E REGISTROS ACADÊMICOS - CCRA ...	64
37.	LABORATÓRIO DE AQUICULTURA	66
38.	LABORATÓRIO DE BIOINFORMÁTICA	68
39.	LABORATÓRIO DE COLEÇÃO DE ZOOLOGIA	69
40.	COORDENAÇÃO DE AQUICULTURA E BIOLOGIA	73
41.	DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIOS	74
42.	SALA DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO	75
43.	SETOR PEDAGÓGICO	79
44.	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIC	81
45.	SERVIÇOS GERAIS	83
46.	SALA DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	83
47.	NUTRIÇÃO	85
48.	AUDITÓRIO	86
49.	LABORATÓRIO DE NEUROQUÍMICA E COMPORTAMENTO	87
50.	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	90
51.	LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA	94
52.	LABORATÓRIO DE AULAS PRÁTICAS DE BIOLOGIA	96
53.	SALA DE ESTOQUE	98
54.	LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA	101
55.	EDIFICAÇÕES: LABORATÓRIO DE SOLOS E CONCRETO	104
56.	LABORATÓRIO DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO	106
57.	COORDENAÇÃO PRONATEC/ARFOR	109



58.	BIBLIOTECA E COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO E CATALOGAÇÃO	110
59.	SALA DOS PROFESSORES	113
60.	SETOR PEDAGÓGICO DO 1º E 2º ANDAR	114
61.	SALA DE DESENHO	116
62.	LABORATÓRIO MÓVEL DE INFORMÁTICA	117
	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	120
	QUADRO DE RESUMO	122
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124



IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA

CNPJ: 10.763.998/0005-63

Endereço: Avenida Brasília, s/n - Vila Permanente

Bairro: Vila Permanente

Município: Tucuruí/Pará

CEP: 68457-010

Nº de Servidores: 140 SERVIDORES

CNAE: Código e Descrição da Atividade Econômica (**Principal**): 85.32-5-00 - Educação Profissional de Nível Tecnológico

CNAE: Código e Descrição da Atividade Econômica (**Secundário**) 85.42-2-00 - Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação

Grau de Risco: 02

Laudo Nº: 001/2017-TUC

Data da emissão do Laudo: 27/11/2017

Avaliadores Responsáveis:


Danilo dos Santos Coelho
SESSS/CAQV/DGP/IFPA
MEngº. de Seg. do Trabalho
CREA PA 0510100937
Siape: 1305213
E-mail: danilo.coelho@ifpa.edu.br


Cláudia Canto de Souza Leão
SESSS/CAQV/DGP/IFPA
Engº. de Seg. do Trabalho
Crea PA 1513003437
Siape: 2122849
E-mail: claudia.leao@ifpa.edu.br


Tuana Souza Ladeira
SESSS/CAQV/DGP/IFPA
Engº. de Seg. do Trabalho
Crea PA 1515761380
Siape: 2340651
E-mail: tuani.ladeira@ifpa.edu.br



INTRODUÇÃO

Com o objetivo em atender a NOSS (Norma Operacional de Saúde do Servidor) estabelecida pela Portaria Normativa Nº3, de 07/05/2010 e também a Orientação Normativa Nº 04, de 14/02/2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências, foi elaborado este Laudo Técnico que apresenta o levantamento das condições ambientais do trabalho para identificação dos agentes químicos, físicos e biológicos.

O Laudo é o documento comprobatório para a caracterização e a justificativa para a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº15 e nº16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e emprego Nº3.214, de 08/06/1978.

Com a finalidade de elaborar o presente Laudo Técnico de Avaliação Ambiental iniciou-se no IFPA Campus Tucuruí, o levantamento *in loco* das condições ambientais nos dias 03/10/17 e 04/10/17.

A metodologia de trabalho adotada buscou atender as exigências da Orientação Normativa Nº04 de 14/02/17 e as Normas Regulamentadoras 15 e 16 sobre atividades e operações insalubres e perigosas. Com isso, foi recomendado a solicitação da **avaliação quantitativa** para os agentes físicos e químicos identificados e realizada a **avaliação qualitativa** com base nos Anexos 7 (Radiações Não-Ionizantes), 10 (Umidade) e 14 (Agentes Biológicos), todos da NR 15, e também as atividades e operações perigosas da NR 16, e seus anexos.

Para a avaliação Quantitativa estão sendo propostas a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para avaliação quantitativa dos agentes químicos nocivos.

Em virtude da situação acima descrita, aqueles ambientes onde se fazem necessárias análises quantitativas, para conclusão da caracterização (ou não) quanto à insalubridade do ambiente, ficarão no *status* **EM AVALIAÇÃO**, até que sejam contratados serviços de terceiros, conforme Art. 10, § 1º, da ON 04 (MPOG).



OBJETIVOS:

- Regularizar as concessões dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas de acordo com a Orientação Normativa Nº 04, de 14/02/2017 do MPOG.
- Promover a melhoria das condições de trabalho, prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho.

É necessário ressaltar que, dentre os ambientes relacionados nesse Laudo, tal regularização refere-se apenas aos trabalhadores Servidores Públicos Civis da União, incluindo-se Docentes Contratados. Naqueles ambientes onde há presença de Prestadores de Serviços (trabalhadores de empresas contratadas), a concessão de adicionais e, conseqüentemente, a realização de laudos ambientais, análises qualitativas e quantitativas deve ocorrer por parte das próprias empresas contratadas. Ou seja, o dever de providenciar a perícia para fins de pagamento de adicional de insalubridade / periculosidade para estes trabalhadores ficará a cargo da empresa contratada, e não da Administração tomadora dos serviços.

7
8



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Nº 8.112 de 11/12/1990: Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Artigos 68 a 72;

Lei Nº 8.270 de 17/12/1991: Artigo 12, Incisos I e II e seus Parágrafos;

Lei Nº 6.514, de 22/12/1977: Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;

Decreto Nº 877, de 20/07/1993: Regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978: Regulamenta a Lei nº 6.514, de 22/12/1977, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR'S;

Portaria Nº 291, de 08/12/2011: Altera o Anexo 13-A (Benzeno) da Norma Regulamentadora Nº 15 (Atividades e Operações Insalubres) e a Portaria SIT Nº 207, de 11/03/2011;

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);

Norma Regulamentadora Nº 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

Norma Regulamentadora Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres;

Norma Regulamentadora Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas;

Orientação Normativa MPOG/SEGEP Nº 04, de 14/02/2017: Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, e dá outras providências;

Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal: Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas.



METODOLOGIA UTILIZADA NA AVALIAÇÃO DO LAUDO AMBIENTAL

Este Laudo Técnico de Avaliação Ambiental baseou-se na **AVALIAÇÃO QUALITATIVA** dos agentes ambientais presentes no Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Através de inspeção “*in loco*” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foram relatadas as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste Campus.

A caracterização de atividades insalubres relativas a riscos biológicos será efetuada por análise qualitativa de acordo o anexo 14 da NR 15, seguindo:

Insalubridade de grau máximo:

Trabalho ou operações, em contato **permanente** com:

- pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose);
- esgotos (galerias e tanques); e
- lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio:

Trabalhos e operações em contato **permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatológica (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos);
- estábulos e cavalariças; e
- resíduos de animais deteriorados.

Entretanto, conforme já explicitado anteriormente, faz-se necessário que sejam realizadas medições de agentes que requeiram **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA**, para fins de conclusão deste Laudo, no que diz respeito aos agentes físicos e químicos.

9



1. DIREÇÃO GERAL – DG

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Direção Geral
Localização	Campus Tucuruí – BL 04 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 56,0 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálica, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento, coordenação, organização, assessoramento, supervisão e execução das atividades referentes ao Ensino e à Administração de toda a unidade do IFPA Tucuruí, com preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, reuniões e atendimentos telefônicos.



❖ **Cargos:** Docente (Diretor Geral), Técnico Administrativo.

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

[Assinatura]



❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Limpeza Periódica do ambiente;

Instalação de divisórias para melhor aproveitamento da área no setor;

Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE.

[Assinatura]
11/8



2. DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (DPIPE)
3. COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA, NEABI E GRUPOS DE PESQUISA (GP)

❖ Identificação

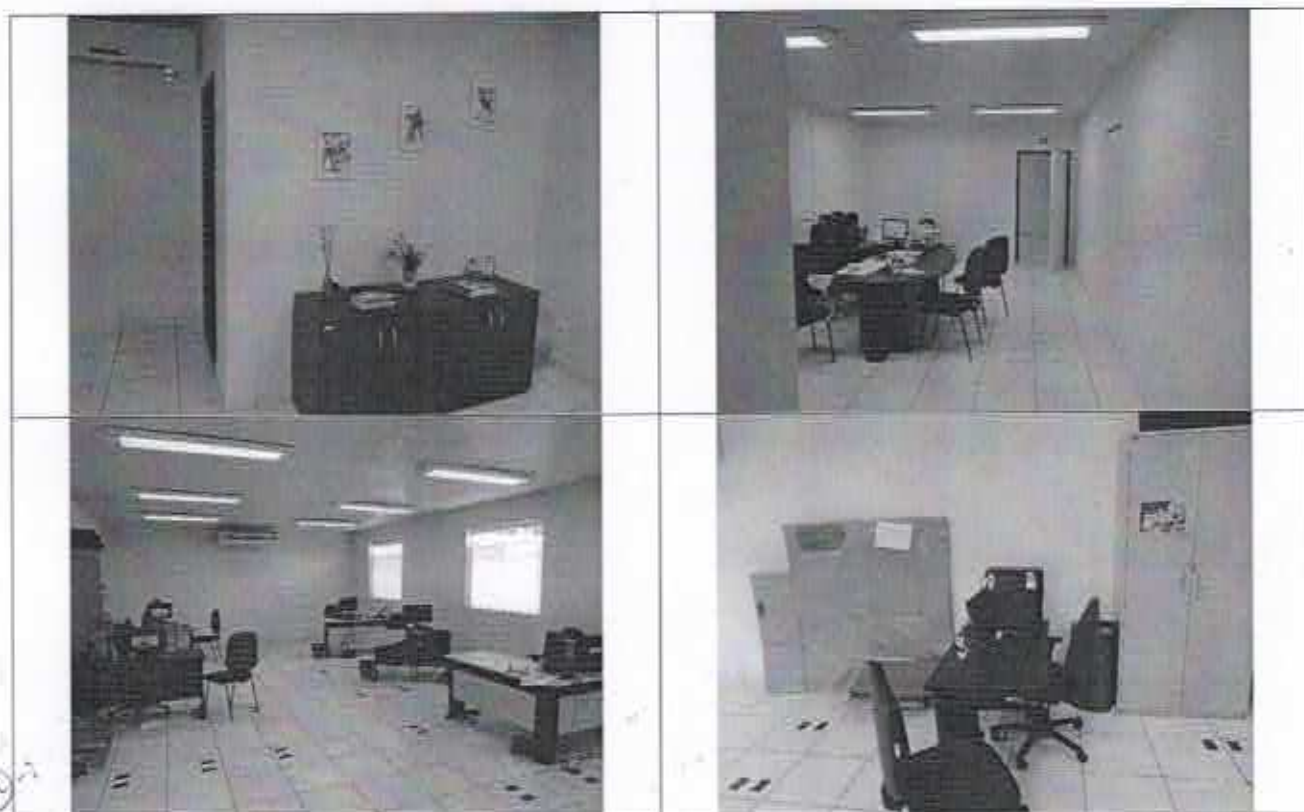
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	DPIPE, Coordenação de Extensão, Pesquisa, NEABI, GP
Localização	Campus Tucuruí – BL 04 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 88,0 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálica, ventilação e iluminação artificial

❖ Principais Atividades realizadas

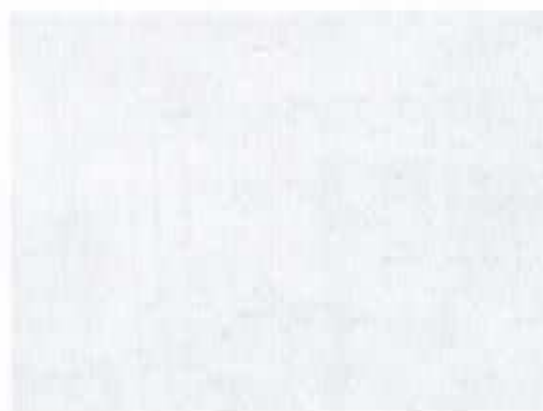
Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades relacionadas ao atendimento pedagógico de professores aos alunos e pais de alunos. Realização de despachos, encaminhamento e deliberações de processos relacionados ao ensino, inovação, pesquisa e extensão. Local destinado também ao atendimento administrativo ligado ao ensino, assim como atividades relacionadas a pesquisa e extensão.





- ❖ **Cargos:** Docentes.
- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho). Recomenda-se a melhor adequação da sala de música para a diminuição do ruído local.





4. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Coordenação de Estágio
Localização	Campus Tucuruí – BL 04 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 18,4 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálica, ventilação artificial e iluminação artificial e natural.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades relacionadas ao atendimento pedagógico de alunos, interligação empresa-escola, convênios, entre outras. Realização de despachos, encaminhamento e deliberações de processos relacionados ao estágio dos alunos e protocolo de documentos.



❖ **Cargos:** Técnicos Administrativos, Trabalhador terceirizado.

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Limpeza Periódica do ambiente;
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);

Recomenda-se a melhor organização dos arquivos de documentos.

15
8



5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

❖ Identificação

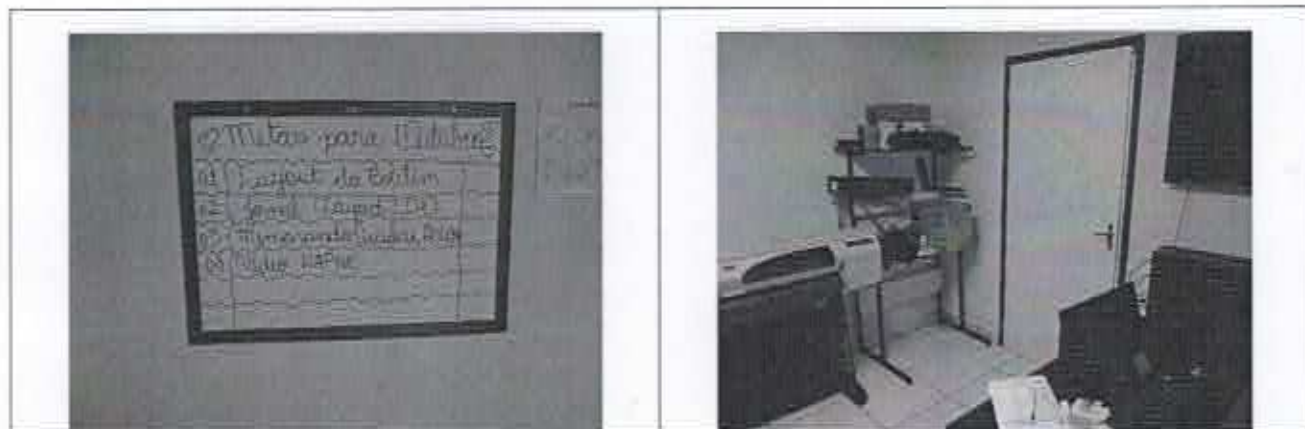
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	ASCOM
Localização	Campus Tucuruí – BL 04 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 13,0 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálica, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados à realização de processos comunicacionais, imagem e audiovisual através das ferramentas disponíveis para esse fim, a fim de atingir seus públicos (interno e externo). Há também a disposição de equipamentos tais como data show para ministração de palestra.



❖ Cargos: Técnico Administrativo.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

[Assinaturas manuscritas]



6. NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	NAPNE
Localização	Campus Tucuruí – BL 04 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 37,0 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálica, ventilação artificial e iluminação artificial e natural.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades para recepcionar pessoas com demanda educacionais específicas, providenciando a adaptação de currículo conforme a demanda e a necessidade de cada estudante.



❖ **Cargos:** Docente, Técnico Administrativo e Trabalhador Terceirizado.

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

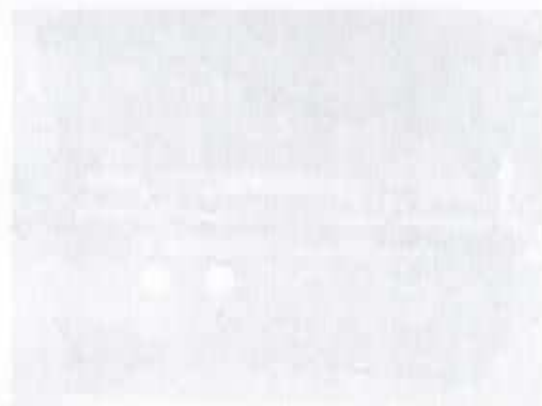
Assinatura
17



❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho); Recomenda-se a instalação de abafadores de ruídos nas impressoras.



Assinatura



7. COZINHA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Cozinha
Localização	Campus Tucuruí – BL 04 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 12,8 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálica, ventilação natural e iluminação artificial e natural.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de manuseio e preparação das refeições e lanches oferecidos aos técnicos e docentes.



❖ **Cargos:** Docente, Técnico Administrativo e Trabalhador Terceirizado.

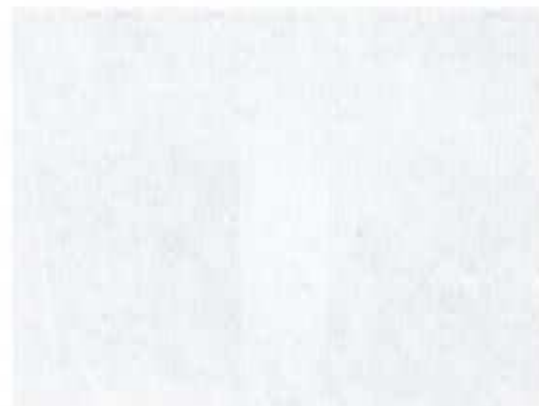
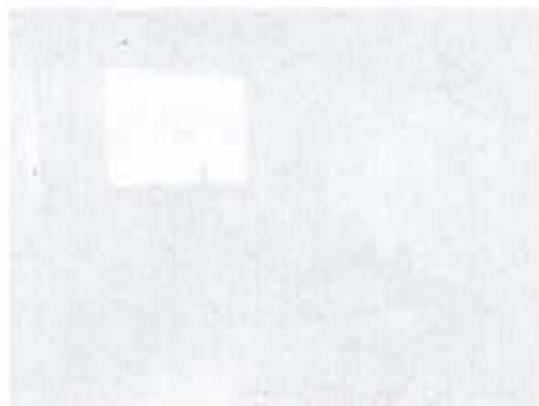
❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

Assinatura e rubrica



- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho); Recomenda-se melhorar a instalação elétrica e distanciá-la do botijão de gás.



Assinatura manuscrita



8. SALA DE MÚSICA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Sala de Música
Localização	Campus Tucuruí – BL 04 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 55,4 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC e revestimento de espuma acústica, parede em alvenaria com revestimento de espuma acústica, piso cerâmico com tapete sobreposto, portas em madeira compensada, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de ensino de instrumentos musicais e a arte da música.



❖ **Cargos:** Docentes e discentes.

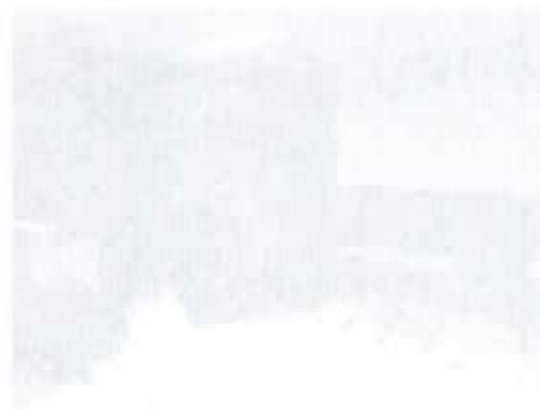
❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.



❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



Assinaturas manuscritas em azul.



9. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	DAP
Localização	Campus Tucuruí – BL 05 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 28,4 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálica, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

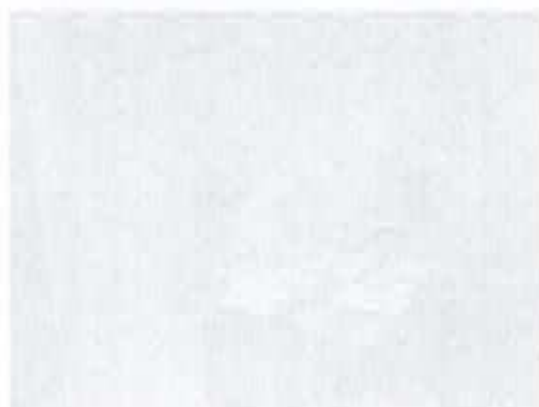
Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações referentes à Administração e Planejamento com preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, reuniões e atendimentos telefônicos, administração financeira e atividades de suporte a atividade de ensino, envolvendo as coordenações de administração de contratos, tramitação e despachos de processos, recursos humanos, licitações, patrimônio, transportes, almoxarifado, execução orçamentária e financeira.





- ❖ **Cargos:** Técnicos administrativos.
- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho); Instalação de divisórias para melhor aproveitamento da área no setor.



Ass:



10. COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS (CIT)
11. COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (CCLC)

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	CIT e CCLC
Localização	Campus Tucuruí – BL 05 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 56,2 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de agendamento de transportes, liberação para abastecimentos de veículos, fiscalização de contratos, licitação de contratos, compras de materiais de insumos, entre outras.





- ❖ **Cargos:** Técnicos administrativos, Trabalhador terceirizado.
- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

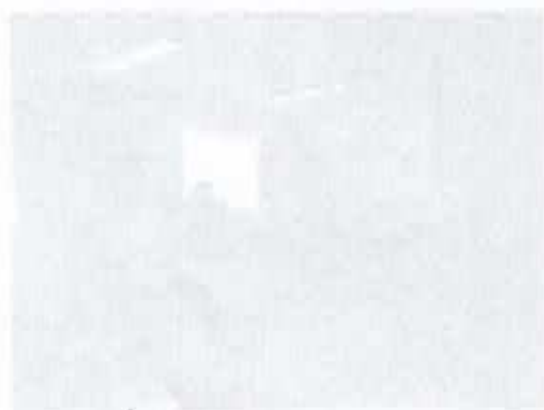
Limpeza Periódica do ambiente;

Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);

Recomenda-se a instalação de divisórias para melhor aproveitamento da área no setor;

Recomenda-se a instalação de filmes UV nas janelas ou persianas para eliminar a exposição dos servidores ao sol.



Assinatura



12. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	COF
Localização	Campus Tucuruí – BL 05 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 27,4 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades orçamentárias e financeiras do IFPA campus Tucuruí.



❖ **Cargos:** Técnicos administrativos.

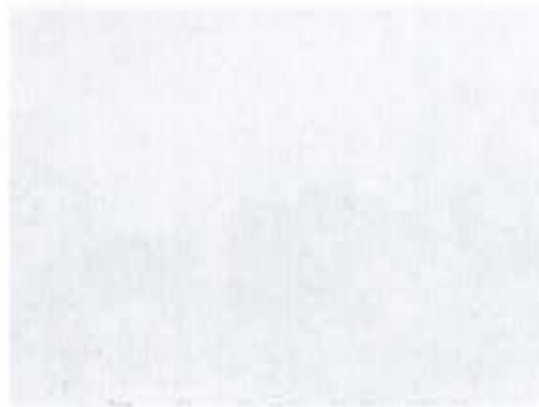
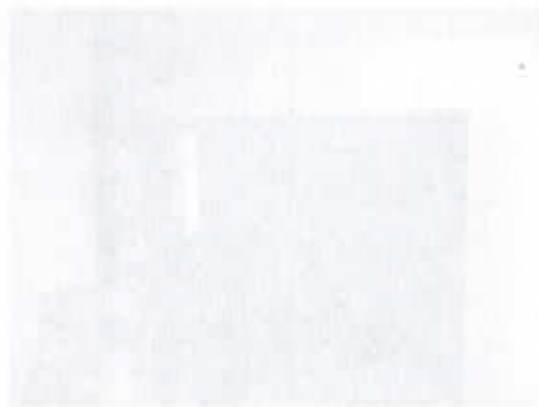
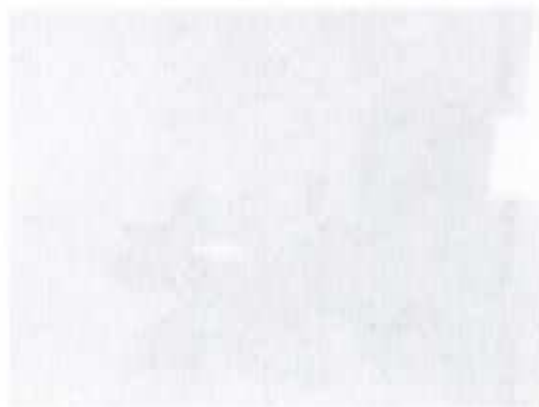
❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.



- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



[Assinaturas manuscritas]



13. COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - CAP

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CAP
Localização	Campus Tucuruí – BL 05 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 187,9 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado ao controle de patrimônio, tombamento dos bens e realização da administração, planejamento e supervisão das atividades de aquisição de insumos visando assegurar um nível de suprimento ideal para o pleno atendimento das necessidades básicas acadêmicas e administrativas do campus.



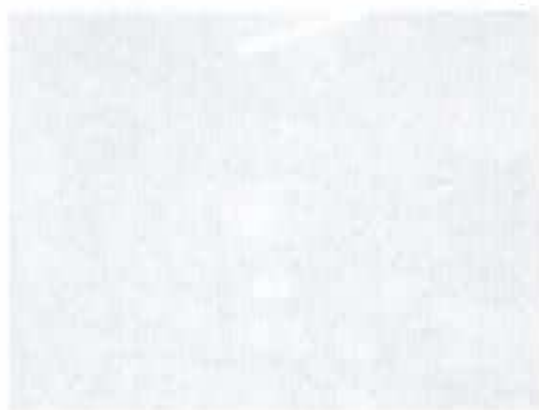
❖ Cargos: Técnicos administrativos.

29



- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



Assinaturas manuscritas.



14. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CGP
Localização	Campus Tucuruí – BL 05 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 24,5 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução dos procedimentos referentes à Gestão de Servidores com fornecimento de dados nos sistemas da área, preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, reuniões, atendimentos presenciais e telefônicos, cadastro de inclusão de saúde, lançamento de progressões, encaminhamento de licenças a saúde e consultas a situações de exercícios anteriores.



❖ Cargos: Técnicos administrativos.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

31
8

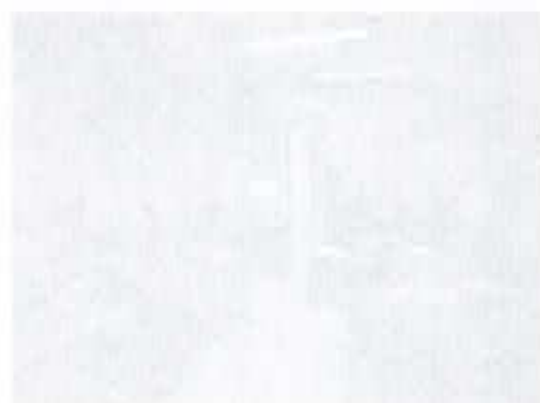
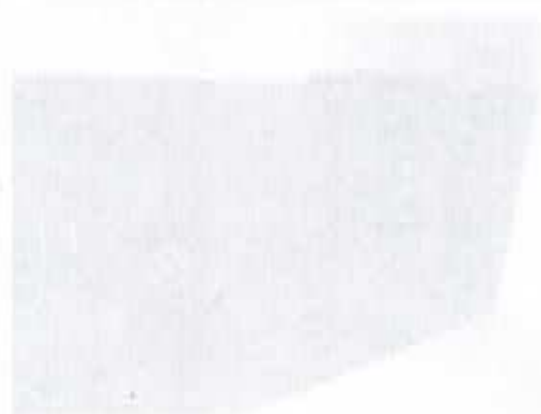


Limpeza Periódica do ambiente;

Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

Recomenda-se a melhoria da divisão dos espaços nos postos de trabalho, em vista ao atendimento da NR-17 (Ergonomia).



Handwritten signatures and initials.



15. LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE ÁGUA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de qualidade de água
Localização	Campus Tucuruí – BL 07 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 55,2 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados à realização de aulas práticas laboratoriais com preparação de experimentos com reagentes conforme conteúdos programáticos das disciplinas, utilizando equipamentos como estufa, geladeira para reagentes, destilador, capela, phmetro, vidrarias, balança analítica, buretas, entre outros para análise e preparação de amostras. Dentre os produtos químicos utilizados, os principais são: ácido clorídrico, cicloexano, ácido acético, etanol, etc. Durante as aulas práticas nas disciplinas de química ocorre a manipulação de cromatos e dicromatos de potássio, entre outros.





❖ **Cargos:** Docentes e Técnico administrativo: Téc. área – Química

❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Manipulação de produtos químicos	15	13	15	11	10 % (ANEXO 13) EM AVALIAÇÃO (ANEXO 11)
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos e biológicos identificados nos anexos 1 a 10 e 14 da NR 15.
2. Quanto aos agentes químicos listados no anexo 11 da NR 15, a realização de procedimentos de manipulação de reagentes químicos requer que seja realizada avaliação quantitativa das concentrações dos agentes químicos de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 11 da Norma Regulamentadora Nº 15. Ou seja, para conclusão deste Laudo, deve ser realizada análise quantitativa do (s) agente (s) químico (s) presentes no Laboratório, habitualmente manipulados e nocivos à saúde dos trabalhadores, que necessariamente constem no Anexo 11 da NR 15, verificando-se a concentração e o tempo de exposição ao qual o Servidor está exposto, para que seja caracterizado (ou não) se o mesmo está trabalhando em condições insalubres, conforme a legislação vigente.
3. Quanto aos agentes químicos listados no anexo 13 da NR 15, verifica-se a manipulação de cromatos e dicromatos de potássio nas práticas das disciplinas de química, considerado um risco químico de grau médio, em que se faz a percepção de 10 % do valor de adicional devido para os servidores que estejam exercendo suas atividades habitualmente ou permanentemente, de acordo com a ON 04/17 e o art. 68 da lei 8112/90.



❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);
Recomenda-se a instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes;
Recomenda-se a instalação de bancadas para armazenamento dos reagentes, evitando deslocamento a outro local para busca de frascos de reagentes e riscos de acidentes.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Recomenda-se consertar e colocar em funcionamento a capela;
Recomenda-se instalar chuveiro e lava-olhos;
Recomenda-se modificar o modo de abertura da porta para fora.

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



16. LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE ÁGUA: SALA QUENTE

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de qualidade de água: sala quente
Localização	Campus Tucuruí – BL 07 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 12,9 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação natural e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados à realização de aulas práticas e pesquisas laboratoriais com preparação de experimentos através do aquecimento, desumidificação e esterilização de amostras, utilizando micro-ondas, estufa, autoclave e mufla, além da presença de outros equipamentos tais como geladeira para conservação de amostras e peneiras giratórias.





❖ **Cargos:** Docentes e Técnico administrativo: Téc. área – Química

❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados no anexo 14 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
3. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos 11 a 13 da NR 15.
4. Há o risco de acidentes com o manuseio equipamentos térmicos, projeção de partículas e queimaduras. Porém, esse risco não é considerado pela portaria MTB N°3.214 de 08/06/1978 como caracterizador de adicional ocupacional. Ainda assim, o ambiente deve ser adequado à NR 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), sendo importante a elaboração de procedimentos operacionais a serem afixados no ambiente, próximo as máquinas, contando todos os passos para operá-la com segurança. Devem ser observadas todas as instruções dos fabricantes das máquinas e equipamentos existentes nesses ambientes.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho); Recomenda-se instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes.

Equipamento de Proteção Individual - EPI
Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra partículas; Aventais ou jalecos; Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC); Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança). Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.

37



17. LABORATÓRIO DE QUALIDADE DE ÁGUA: SALA DE REAGENTES

❖ Identificação

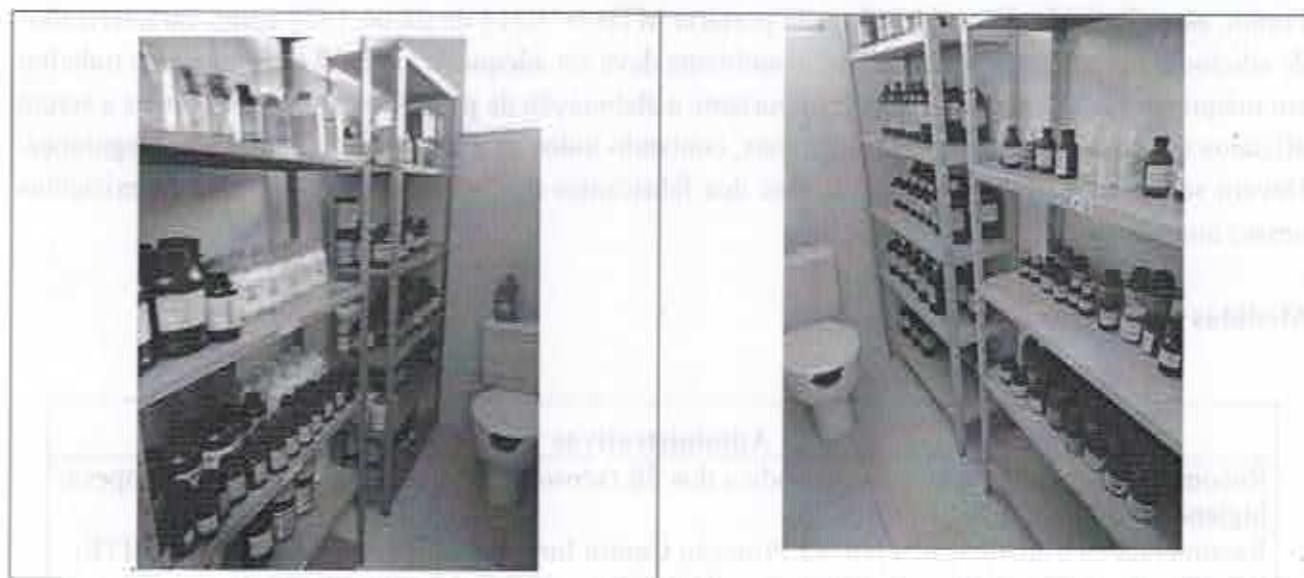
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de qualidade de água: sala de reagentes
Localização	Campus Tucuruí – BL 07 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 12,4 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação natural e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados ao armazenamento de reagentes químicos diversos.



❖ **Cargos:** Docentes e Técnico administrativo: Téc. área – Química

❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-



❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados no anexo 14 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
3. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos 11 a 13 da NR 15.
4. Há o risco de acidentes com o manuseio de produtos químicos até os laboratórios de análises. Porém esse risco não é considerado pela portaria MTB N°3.214 de 08/06/1978 como caracterizador de adicional ocupacional. Ainda assim, o ambiente deve ser adequado aos procedimentos de segurança, controle de acesso e cuidados no transporte desses reagentes. Não obstante o servidor deve utilizar equipamentos de proteção individual – EPI de acordo com as instruções dos fabricantes dos reagentes presentes na ficha de segurança dos produtos químicos e demais recomendações dos manuais técnicos.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes;
Recomenda-se a transferência do local de armazenamento dos reagentes para o Lab. de Qualidade de Água com o objetivo de minimizar o risco de acidente no deslocamento dos reagentes até o local de manuseio;
Recomenda-se utilizar bandejas para o deslocamento dos reagentes;
Recomenda-se o melhor controle de acesso ao local de armazenamento dos reagentes.

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.

39



18. LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E HIDROLOGIA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Laboratório de hidráulica e hidrologia
Localização	Campus Tucuruí – BL 07 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 37,0 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados a realização de atividades relacionadas as disciplinas de hidráulica e hidrologia em que há a coleta de águas, pesquisa para implementação de sistemas de aquecimento de água de baixo, bem como experimentos em sistemas hidráulicos, assim como a pesquisa em campo utilizando o sistema de abastecimento de água da cidade de Tucuruí. Nessas atividades são utilizados equipamentos tais como carneiro hidráulico, bombas centrifugas, medidores de vazão, sistemas de comandos, entre outros. Há a utilização de adesivos plásticos e resinas para a instalação das tubulações e conexões.



❖ Cargos: Docente, Técnico administrativo e Estagiário

❖ Riscos Ambientais:

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-



❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados no anexo 14 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
3. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos 11 a 13 da NR 15.
4. Há o risco de acidentes com o manuseio equipamentos térmicos, rotativos e durante a pesquisa em campo. Porém, esses riscos não são considerados pela portaria MTB N°3.214 de 08/06/1978 como caracterizadores de adicional ocupacional. Ainda assim, o ambiente deve ser adequado à NR 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), sendo importante a elaboração de procedimentos operacionais a serem afixados no ambiente e próximo as máquinas, contando todos os passos para operação com segurança. Devem ser observadas todas as instruções dos fabricantes das máquinas e equipamentos existentes nesses ambientes.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

Recomenda-se instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes.

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança;

Proteção respiratória (máscara contra vapores orgânicos e inorgânicos);

Aventais ou jalecos;

Capacete;

Cinto paraquedista;

Proteção dos membros superiores (luvas de látex, PVC, contra choques elétricos);

Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



19. LABORATÓRIO DE TRATABILIDADE

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Laboratório de tratabilidade
Localização	Campus Tucuruí – BL 07 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 56,3 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados a realização de atividades relacionadas as etapas de tratamento de água, ensaios de melhor condição em processo de decantação e separação de resíduos em águas residuais e esgotos sanitários, utilizando sulfato de alumínio como floculante, bem como ácido clorídrico e hidróxido de sódio para o controle de pH em testes de jarro. Nessas atividades são utilizados equipamentos tais como bombas centrífugas, filtros, tanques, compressores, medidores de vazão, sistemas de controle e comandos, entre outros.



❖ Cargos: Docente, Técnico administrativo e Estagiário

❖ Riscos Ambientais:

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Manipulação de produtos químicos	-	-	15	11	EM AVALIAÇÃO
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-



❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados no anexo 14 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
3. Quanto aos agentes químicos listados no anexo 11 da NR 15, a realização de procedimentos de manipulação de reagentes químicos requer que seja realizada avaliação quantitativa das concentrações dos agentes químicos (ácido clorídrico) de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 11 da Norma Regulamentadora Nº 15. Ou seja, para conclusão deste Laudo, deve ser realizada análise quantitativa do (s) agente (s) químico (s) presentes no Laboratório, habitualmente manipulados e nocivos à saúde dos trabalhadores, que necessariamente constem no Anexo 11 da NR 15, verificando-se a concentração e o tempo de exposição ao qual o Servidor está exposto, para que seja caracterizado (ou não) se o mesmo está trabalhando em condições insalubres, conforme a legislação vigente.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes;
Recomenda-se a instalação de bancadas ergonômicas para a realização das atividades práticas;
Recomenda-se utilizar bandejas para o deslocamento dos reagentes.

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



20. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA APLICADA AO SANEAMENTO E AO MEIO AMBIENTE

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de informática aplicada ao saneamento e ao meio ambiente
Localização	Campus Tucuruí – BL 07 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 56,5 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados à realização de aulas teóricas e práticas laboratoriais onde são realizadas atividades com uso de software computacional, construção de maquetes e pesquisa de materiais.



❖ Cargos: Docente, Técnico administrativo e Estagiário

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

Assinatura



❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



[Assinaturas manuscritas]



21. COORDENAÇÕES DE CURSO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Coordenações de curso
Localização	Campus Tucuruí – BL 07 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 29,9 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados à realização de atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações referentes as disciplinas ministradas pelos docentes aos cursos do IFPA campus Tucuruí.



❖ **Cargos:** Docente e Técnico administrativo.

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

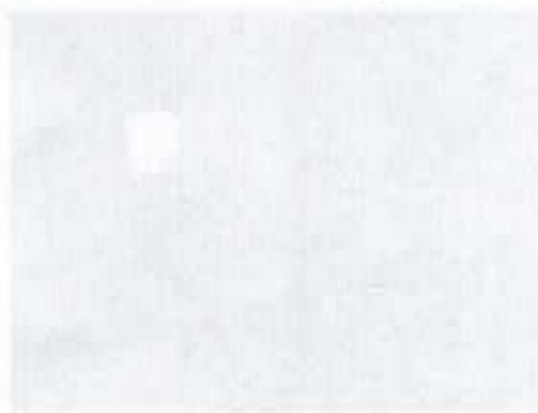
Limpeza Periódica do ambiente;
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



47
8



22. SALA DE REUNIÕES PARA PROJETOS DE SANEAMENTO E DE MEIO AMBIENTE

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Sala de reuniões
Localização	Campus Tucuruí – BL 07 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 18,6 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados à realização de atividades de planejamento, reuniões e execução das operações referentes a projetos de saneamento e de meio ambiente elaborados pelos docentes e discentes dos cursos do IFPA campus Tucuruí.



❖ Cargos: Docente e Técnico administrativo.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.2-14, de 08 de junho de 1978).

Assinaturas manuscritas



❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



23. CHEFIA DOS LABORATÓRIOS DE SANEAMENTO E DE MEIO AMBIENTE

❖ Identificação

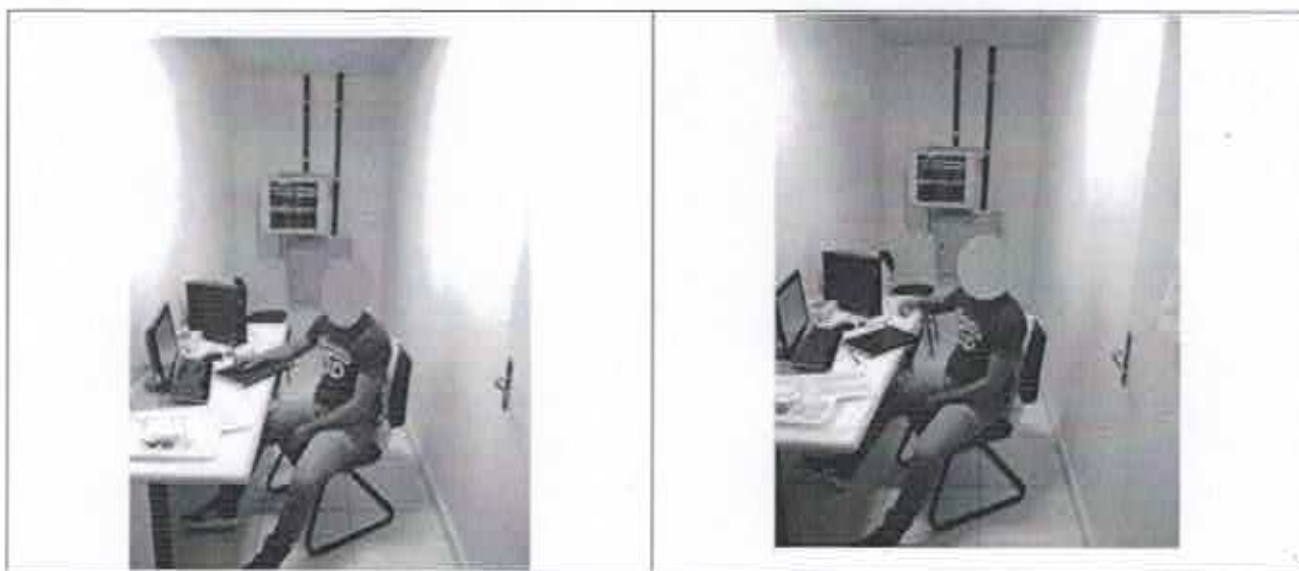
Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Chefia dos lab. de saneamento e de maio ambiente
Localização	Campus Tucuruí – BL 07 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 6,1 m², cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados à realização de atividades administrativas de docente e técnico administrativo.



❖ Cargos: Docente e Técnico administrativo.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

Assinaturas manuscritas em azul.



❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



- 24. LABORATÓRIO DE PESQUISA
- 25. COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
- 26. LABORATÓRIO DE ARQUITETURA DE COMPUTADORES

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Lab. de pesquisa, Coord. de Informática, Lab. de Arq. de Computadores.
Localização	Campus Tucuruí – BL 06 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 18,6 m², 13,4 m² e 55,2 m², correspondente respectivamente ao lab. de pesquisa, coord. de Informática e lab. de arq. de computadores com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação natural e artificial e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização das atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações referentes à manutenção em sistemas de redes e equipamentos e informática, incluindo laboratórios e setores administrativos, bem como aulas e pesquisas em computadores.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



- ❖ **Cargos:** Docente, Técnico administrativo, Discentes.
- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



27. LABORATÓRIO DE REDES
28. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

❖ Identificação

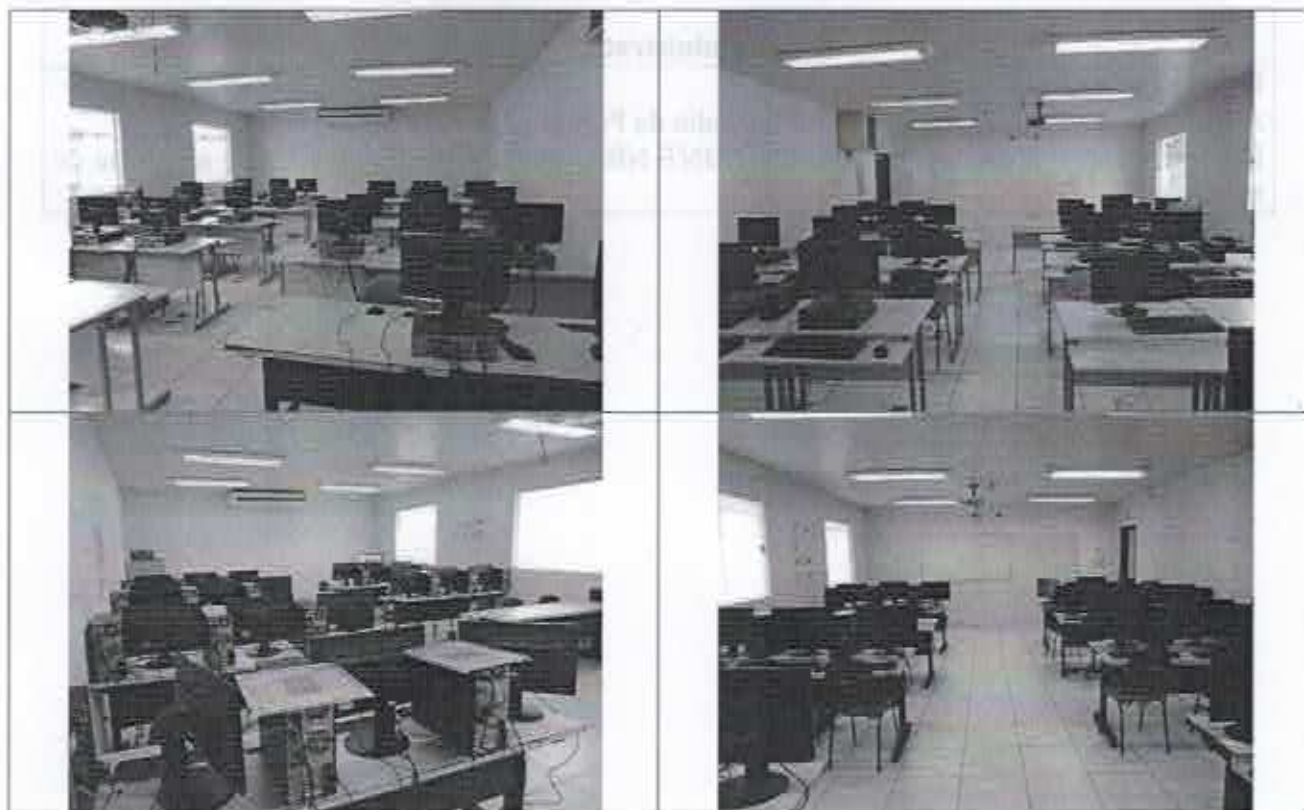
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Lab. de redes, Lab. de informática
Localização	Campus Tucuruí – BL 06 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 56,3 m² e 56,5 m², correspondente respectivamente ao laboratório de redes e laboratório de informática com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação natural e artificial e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização das atividades de execução das operações referentes à manutenção em sistemas de redes, equipamentos e informática, bem como aulas na área de informática, programação em computadores e Autocad.



❖ Cargos: Docente, Técnico administrativo, Discentes,

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.



❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se melhorar o controle de acesso; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



55



29. SALA DE AULA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Sala de aula
Localização	Campus Tucuruí – BL 06 – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 37,0 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e iluminação artificial e natural.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização das aulas teóricas das disciplinas ministradas no curso do IFPA campus Tucuruí.



❖ Cargos: Docente e Discentes.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se melhorar o controle de acesso; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



30. SALA DOS PROFESSORES

❖ Identificação

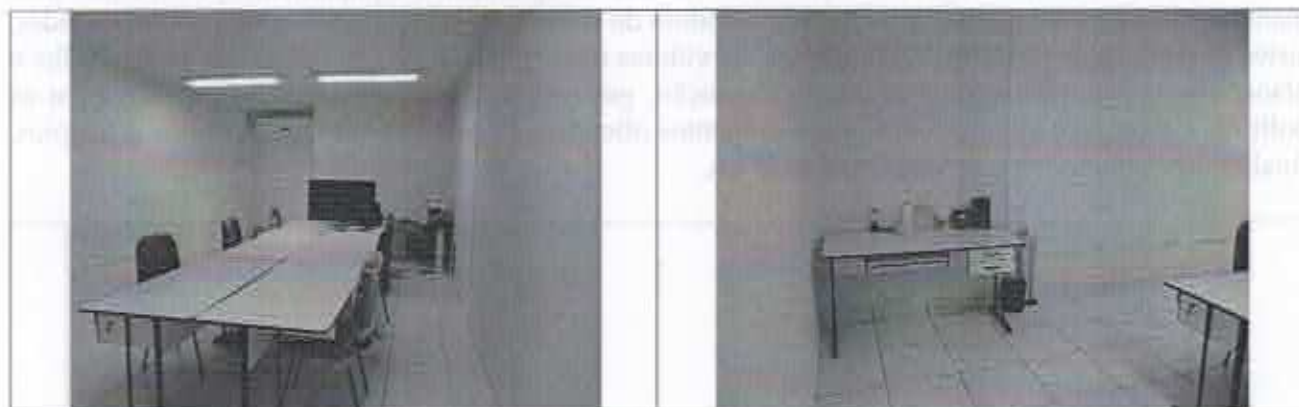
Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Sala dos professores
Localização	Campus Tucuruí – BL 06 – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 29,9 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e iluminação artificial e natural.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado ao planejamento de aulas pelos professores e descanso nos intervalos das aulas ministradas no curso do IFPA campus Tucuruí.



❖ Cargos: Docente.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se melhorar o controle de acesso; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



31. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	CTIC
Localização	Campus Tucuruí – BL 02 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 37,0 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e iluminação artificial e natural.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de aplicação e equipamentos, bem como pela manutenção, segurança e melhoria da infraestrutura do sistema de TI, comunicação do campus, redes, sistemas, instalação de software, hardware, servidores e manutenção de computadores, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, supervisão, execução, gerenciamento e orientações de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas nos documentos oficiais em completa harmonia com os princípios, finalidades, características e objetivos do IFPA.



Assinatura manuscrita



- ❖ **Cargos:** Técnico administrativo.
- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se melhor adequação de locais para o armazenamento de materiais de insumos e equipamentos; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



32. SALA DE MANUTENÇÃO

❖ Identificação

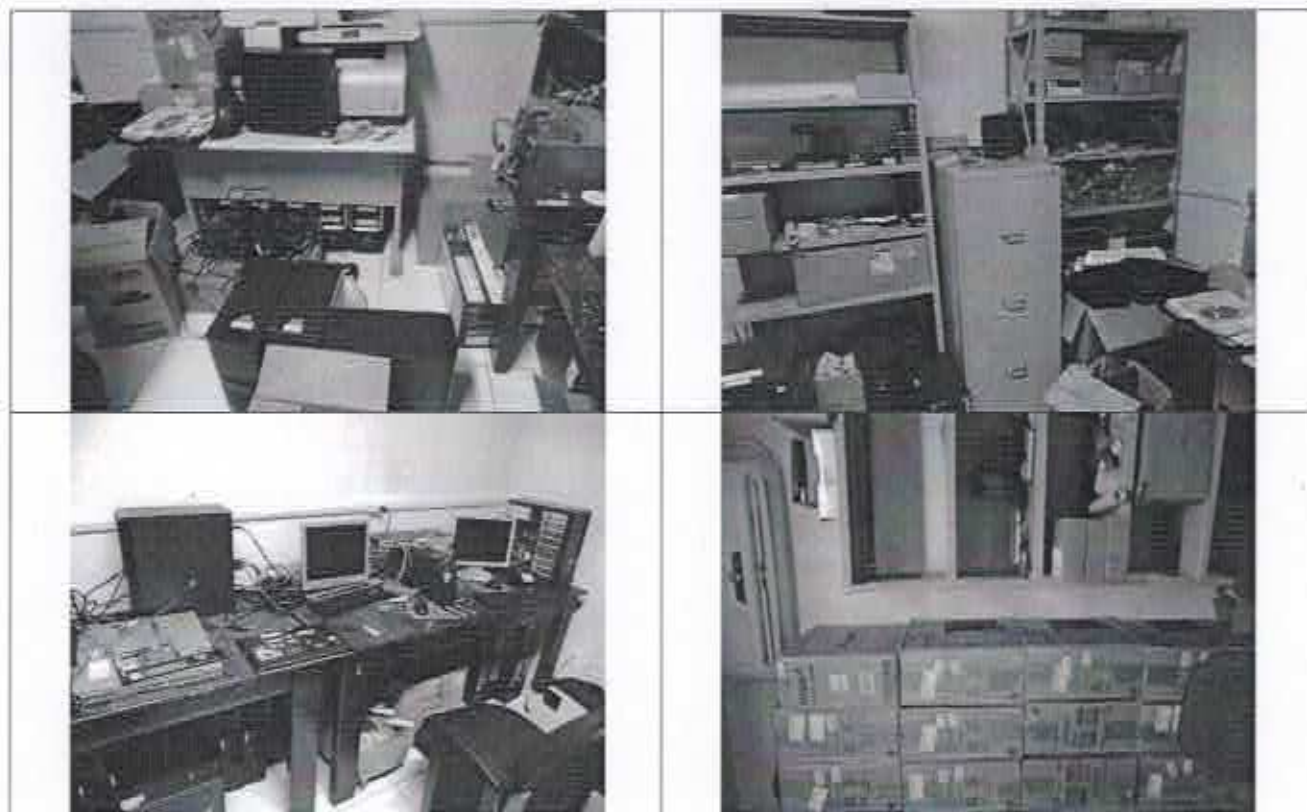
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Sala de manutenção
Localização	Campus Tucuruí – BL 02 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 13,4 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e iluminação artificial e natural.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de manutenção de servidores e de computadores, em que há estoque de materiais e equipamentos tais como mouse, CPU, teclados, entre outros hardwares.



❖ **Cargos:** Técnico administrativo.

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

Assinaturas manuscritas em azul.



❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

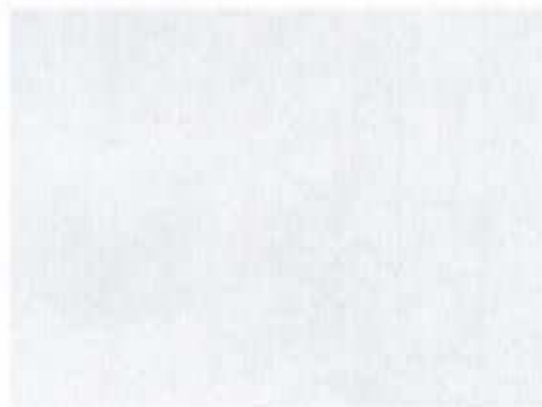
Administrativas

Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);

Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

Recomenda-se melhor adequação de locais para o armazenamento de materiais de insumos e equipamentos;

Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).





33. SETOR PSICOSSOCIAL E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor psicossocial e assistência ao educando
Localização	Campus Tucuruí – BL 02 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 19,6 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado a realização de atividades voltadas para programas de assistência aos discentes, ações educativas, palestras e atendimentos aos alunos.



❖ Cargos: Técnico administrativo e Docente.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

[Assinatura]



34. DIREÇÃO DE ENSINO E COORDENAÇÃO DE ENSINO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Direção de ensino e coordenação de ensino
Localização	Campus Tucuruí – BL 02 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 30,2 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de ações que subsidiem a Direção de Ensino nos processos de gestão e operacionalização das atividades relativas aos Cursos no IFPA campus Tucuruí.



❖ Cargos: Técnico administrativo e Docente.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



35. SECRETARIA ACADÊMICA

36. SUB: COORDENAÇÃO DE CONTROLES E REGISTROS ACADÊMICOS - CCRA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Secretaria acadêmica , CCRA
Localização	Campus Tucuruí – BL 02 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 55,5 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de arquivamento, recebimento de processos, emissão de certificados, diplomas, atestados acadêmicos, cadastros de disciplinas com preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador e atendimentos presenciais e telefônicos, bem como local de destinação de achados e perdidos no campus.



❖ Cargos: Técnico administrativo e Docente.

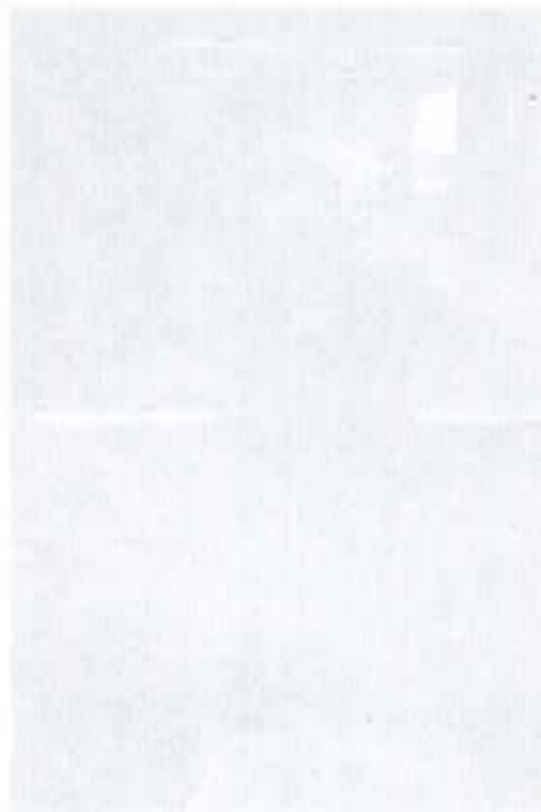
❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.



❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).





37. LABORATÓRIO DE AQUICULTURA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Lab. de aquicultura
Localização	Campus Tucuruí – BL 08 – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 55,2 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação artificial e natural.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas às aulas práticas de filetagem de peixes, beneficiamento de pescado, elaboração de produtos à base de pescado.



❖ Cargos: Técnico administrativo e Docente.

Handwritten signature and initials in blue ink.



❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos 11 a 13 da NR 15.
3. Quanto ao risco biológico nos procedimentos de filetagem, não se caracteriza a atividade **permanente** elencada no anexo 14 da NR 15.
4. Quanto ao risco de acidentes durante os procedimentos de filetagem devido à utilização de perfurocortantes como bisturis, tesouras e faca, o mesmo não é considerado pela portaria MTB Nº3.214 de 08/06/1978 como caracterizador de adicional ocupacional.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

Recomenda-se instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes;

Recomenda-se a instalação de bancadas ergonômicas para a realização das atividades práticas;

Recomenda-se verificar as instalações elétricas para adequação as normas de segurança;

Recomenda-se a instalação de filmes UV nas janelas ou persianas para eliminar a exposição dos servidores ao sol.

Recomenda-se a adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança;

Aventais ou jalecos;

Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);

Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.

Assinaturas e rubricas manuscritas no canto inferior direito da página.



38. LABORATÓRIO DE BIOINFORMÁTICA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Lab. de bioinformática
Localização	Campus Tucuruí – BL 08 – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 56,5 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação artificial e natural e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados à realização de aulas teóricas, práticas laboratoriais com uso da informática e pesquisas relacionadas as disciplinas de aquicultura, biologia e zoologia, entre outra.



❖ Cargos: Técnico administrativo e Docente.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

Assinaturas manuscritas



39. LABORATÓRIO DE COLEÇÃO DE ZOOLOGIA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Lab. de coleção de zoologia
Localização	Campus Tucuruí – BL 08 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 29,9 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas às aulas práticas em que há a coleta e manuseio de animais vertebrados e invertebrados tais como animais peçonhentos e transmissores de doenças infectocontagiosas (vírus, bacilos, entre outros). Há o uso de álcool etílico para a conservação da coleção da fauna existente.





❖ **Cargos:** Técnico administrativo e Docente.

❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Reagentes químicos	-	-	15	11	EM AVALIAÇÃO
Risco Biológico: Contato com vísceras, sangue, ossos, couros, pelos de animais portadores de doenças infectocontagiosas.	15	14	-	-	20 %

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
2. Quanto aos agentes químicos listados no anexo 11 da NR 15, a realização de procedimentos de manipulação de reagentes químicos requer que seja realizada avaliação quantitativa das concentrações dos agentes químicos (álcool etílico, Acetato de etila, etc.) de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 11 da Norma Regulamentadora Nº 15. Ou seja, para conclusão deste Laudo, deve ser realizada análise quantitativa do(s) agente(s) químico(s) presentes no Laboratório, habitualmente manipulados e nocivos à saúde dos trabalhadores, que necessariamente constem no Anexo 11 da NR 15, verificando-se a concentração e o tempo de exposição ao qual o Servidor está exposto, para que seja caracterizado (ou não) se o mesmo está trabalhando em condições insalubres, conforme a legislação vigente.
3. Quanto ao risco biológico, de acordo com o Art. 12 da Orientação Normativa Nº 04 de 14/02/2017, para fazer jus ao adicional de insalubridade o servidor deverá atender ao disposto no anexo 14, da Norma Regulamentadora Nº 15, em que trata de trabalho ou operações, **em contato permanente** com o risco biológico na qual a caracterização de atividades insalubres relativas a agentes biológicos será efetuada por análise qualitativa, seguindo:

Insalubridade de grau máximo:

Trabalho ou operações, em contato **permanente** com:

[Assinaturas manuscritas]



- pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- esgotos (galerias e tanques); e
- lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio:

Trabalhos e operações em contato **permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos);
- estábulos e cavalariças; e
- resíduos de animais deteriorados.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);
Recomenda-se a instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes;
Recomenda-se a instalação de bancadas para armazenamento dos reagentes, evitando deslocamento a outro local para busca de frascos de reagentes e riscos de acidentes.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Recomenda-se instalar chuveiro e lava-olhos;
Recomenda-se modificar o modo de abertura da porta para fora.

[Assinatura]
71



Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.

[Assinaturas manuscritas]



40. COORDENAÇÃO DE AQUICULTURA E BIOLOGIA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Coord. de aquicultura e biologia
Localização	Campus Tucuruí – BL 08 – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 18,6 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro, ventilação e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas a coordenação, organização, assessoramento, supervisão e execução das operações referentes as disciplinas de aquicultura e biologia do IFPA campus Tucuruí, através do preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, atendimentos telefônicos e presenciais aos alunos e público em geral.



❖ **Cargos:** Técnico administrativo, docente e estagiário.

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



41. DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIOS

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Depósito de materiais de laboratórios
Localização	Campus Tucuruí – BL 08 – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 13,4 m², com cobertura em telha cerâmica com ferro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas ao armazenamento de materiais e acervos utilizados no ensino das disciplinas da área de biologia. Há também objetos e equipamentos tais como pias, compressores, toneis, microscópios, serradeiras, redes de pesca entre outros.



❖ **Cargos:** Técnico administrativo, docente e estagiário.

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



42. SALA DE PROCESSAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO

❖ Identificação

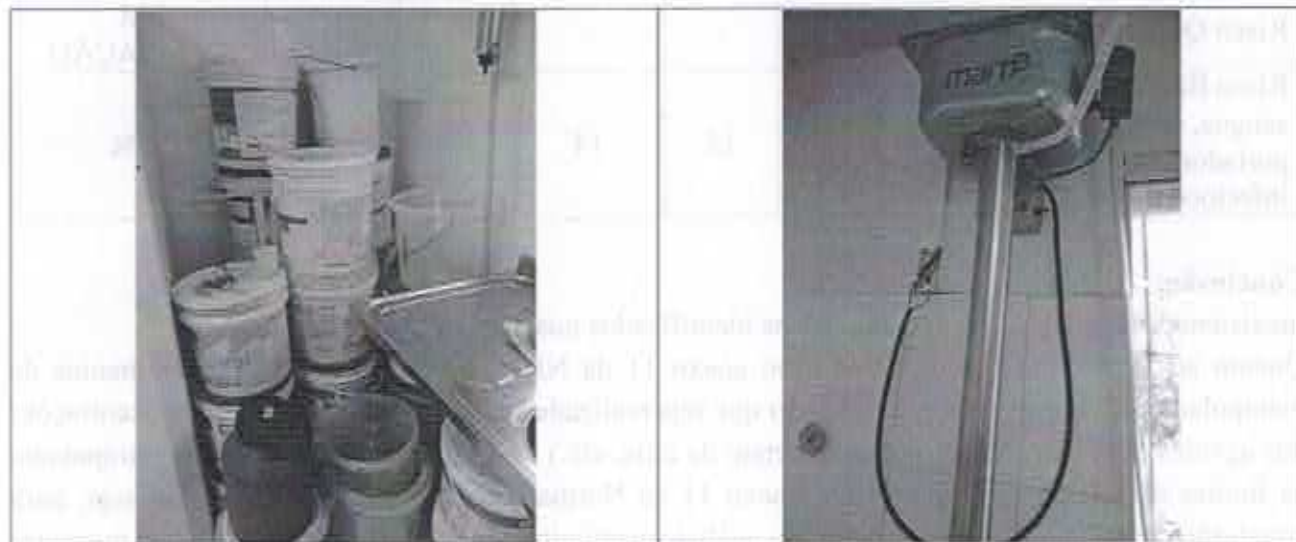
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Sala de processamento de material biológico
Localização	Campus Tucuruí – BL 08 – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 12,9 m², com cobertura em telha cerâmica com forro de PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálicas, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas ao tratamento dos animais coletados para compor as coleções utilizados nas aulas práticas das disciplinas relacionadas a área da biologia que ficam estocados em baldes com etanol. Há o manuseio de animais vertebrados e invertebrados tais como animais peçonhentos e transmissores de doenças infectocontagiosas (vírus, bacilos, entre outros). Há o uso de álcool etílico para a conservação da coleção da fauna existente, presença de equipamento de destilação e estufa para secagem da coleção.





❖ **Cargos:** Técnico administrativo e Docente.

❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Reagentes químicos	-	-	15	11	EM AVALIAÇÃO
Risco Biológico: Contato com vísceras, sangue, ossos, couros, pelos de animais portadores de doenças infectocontagiosas.	15	14	-	-	20 %

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
2. Quanto aos agentes químicos listados no anexo 11 da NR 15, a realização de procedimentos de manipulação de reagentes químicos requer que seja realizada avaliação quantitativa das concentrações dos agentes químicos (álcool etílico, Acetato de etila, etc.) de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 11 da Norma Regulamentadora Nº 15. Ou seja, para conclusão deste Laudo, deve ser realizada análise quantitativa do (s) agente (s) químico (s) presentes no Laboratório, habitualmente manipulados e nocivos à saúde dos trabalhadores, que necessariamente constem no Anexo 11 da NR 15, verificando-se a concentração e o tempo de exposição ao qual o Servidor está exposto, para que seja caracterizado (ou não) se o mesmo está trabalhando em condições insalubres, conforme a legislação vigente.
3. Quanto ao risco biológico, de acordo com o Art. 12 da Orientação Normativa Nº 04 de 14/02/2017, para fazer jus ao adicional de insalubridade o servidor deverá atender ao disposto no anexo 14, da Norma Regulamentadora Nº 15, em que trata de trabalho ou operações, **em contato permanente** com o risco biológico na qual a caracterização de atividades insalubres relativas a agentes biológicos será efetuada por análise qualitativa, seguindo:



Insalubridade de grau máximo:

Trabalho ou operações, em contato **permanente** com:

- pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- esgotos (galerias e tanques); e
- lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio:

Trabalhos e operações em contato **permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos);
- estábulos e cavalariças; e
- resíduos de animais deteriorados.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);
Recomenda-se a instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes;
Recomenda-se a instalação de bancadas para armazenamento dos reagentes, evitando deslocamento a outro local para busca de frascos de reagentes e riscos de acidentes.



Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Recomenda-se instalar chuveiro e lava-olhos;
Recomenda-se modificar o modo de abertura da porta para fora.

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.

[Assinatura]



43. SETOR PEDAGÓGICO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor Pedagógico
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 43,9 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, janelas em vidro, portas em madeira compensada, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades relacionadas ao atendimento pedagógico de professores e alunos, encaminhamento de alunos aos locais de atendimento, atendimento ao público e local de armazenamento de material didático.



❖ **Cargos:** Técnicos administrativos e docentes.

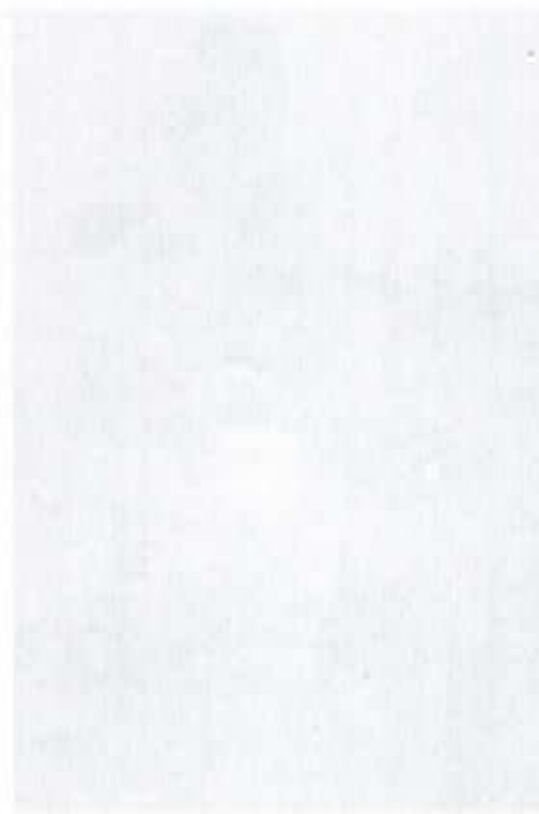
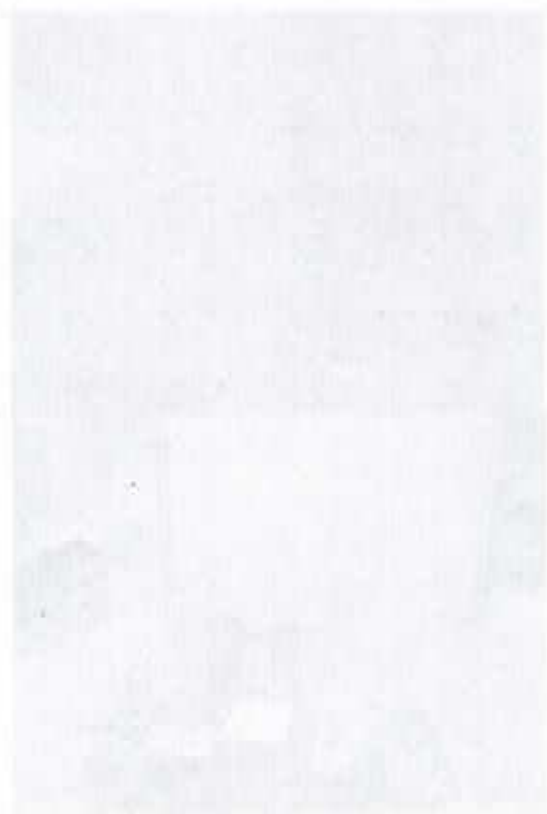
❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

79



- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Recomenda-se a instalação de um bebedouro no local par uso dos servidores; Recomenda-se adequação de bancadas, armários ou prateleiras para armazenamento de materiais didáticos e de expediente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



Assinatura



44. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIC

❖ Identificação

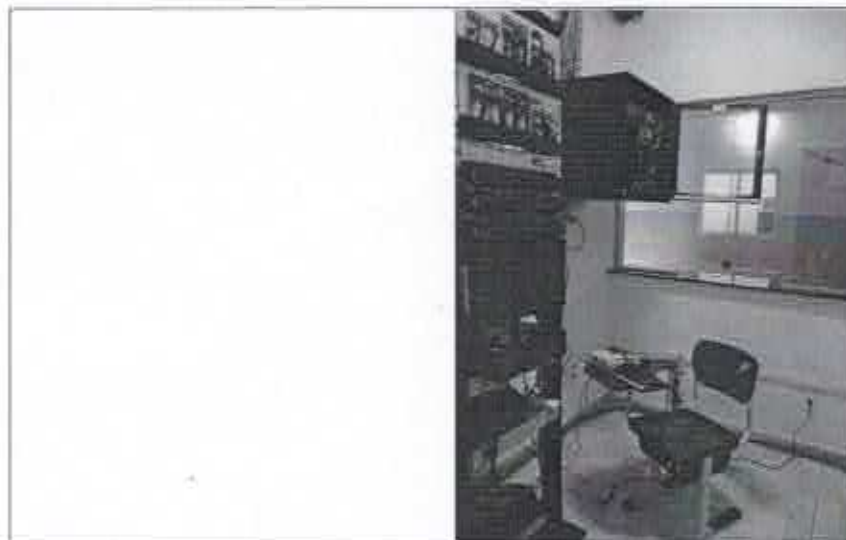
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CTIC
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 27,60 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de aplicação e equipamentos, bem como pela manutenção, segurança e melhoria da infraestrutura do sistema de TI, comunicação do campus, redes, sistemas.



❖ Cargos: Não se aplica.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

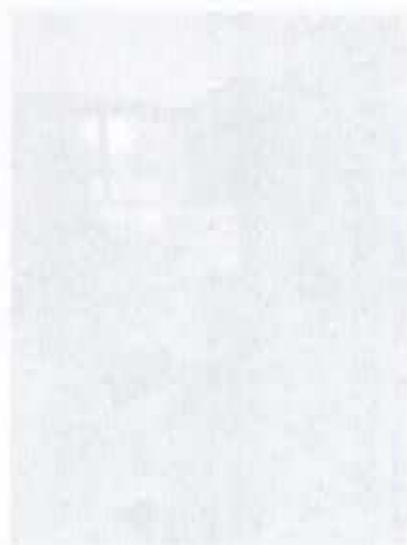
[Assinatura]
2
81
8



❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



Assinaturas manuscritas



45. SERVIÇOS GERAIS

46. SALA DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Serviços gerais
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 19,9 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela metálica, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado a preparação de café e aquecimento de alimentos, assim como atendimento das necessidades dos trabalhadores terceirizados nos horários de alimentação. Há uma sala/depósito em anexo para guarda de produtos de materiais de limpeza utilizados pelos trabalhadores terceirizado.



❖ Cargos: Trabalhadores terceirizados.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se adequar as instalações elétricas as normas de segurança, bem como distanciar os cabos elétricos do botijão de gás;
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

[Assinaturas manuais]



Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

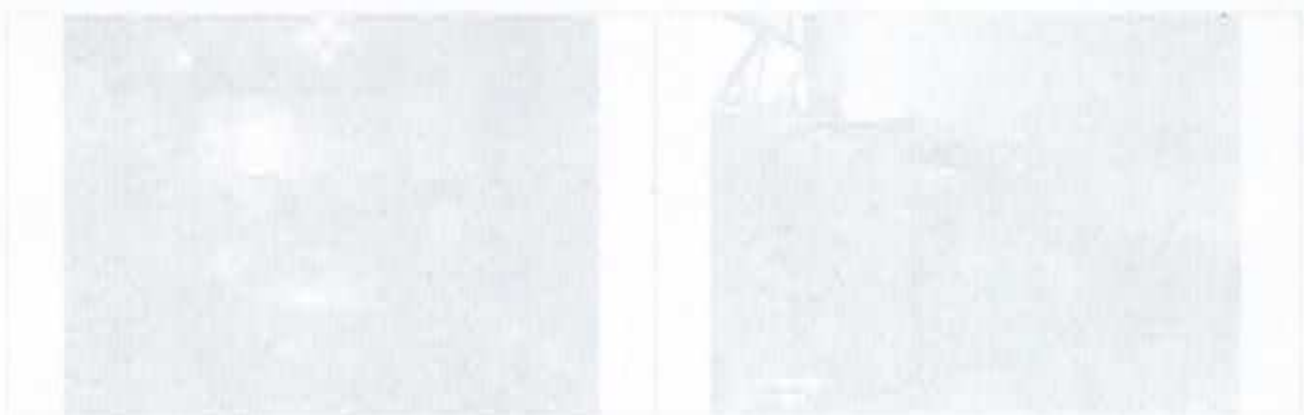
Nome	_____
Matrícula	_____
Assinatura	_____
Data	_____

Assinatura do Servidor

A fim de garantir a qualidade da iluminação no ambiente de trabalho, recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

Principais alterações recomendadas

As principais alterações recomendadas são:



1. Ajuste da iluminação recomendada

2. Ajuste da iluminação recomendada

3. Ajuste da iluminação recomendada

4. Ajuste da iluminação recomendada

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor



47. NUTRIÇÃO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Nutrição
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 124,3 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portões em grade metálica, ventilação natural e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado a distribuição de alimentos aos discentes.



❖ Cargos: Trabalhadores terceirizados.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

Assinatura e rubrica no canto inferior direito da página.



48. AUDITÓRIO

❖ Identificação

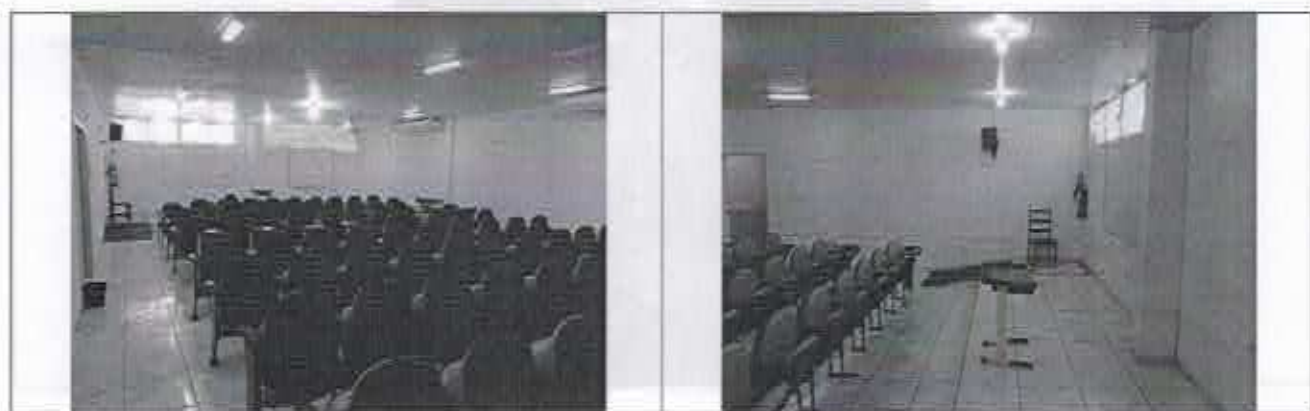
Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Auditório
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 106,0 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado a reuniões, palestras e eventos no campus IFPA de Tucuruí.



❖ **Cargos:** Técnico administrativos, docentes e discentes.

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

Assinaturas manuscritas



49. LABORATÓRIO DE NEUROQUÍMICA E COMPORTAMENTO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Lab. de Neuroquímica e comportamento
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 78,7 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela em vidro, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas a coordenação, organização, assessoramento, supervisão e execução das operações referentes ao ensino de neuroquímica e comportamento, em que há aulas prática de bioquímica utilizando pesquisa com animais e uso de drogas crônicas e agudas, bem como há um biotério. Há também a criação de algas para a alimentação e criação de peixes utilizados nas pesquisas. Os equipamentos utilizados são balança, espectrofotômetro, aquários, entre outros. Durante a pesquisa alguns agentes químicos tais como álcool etílico, formol, xilol, éter etílico e permount são utilizados para conservação e testes na coleção.



87



❖ **Cargos:** Docentes e estagiários.

❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Produtos químicos	-	-	15	11	EM AVALIAÇÃO
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados nos anexos 14 da NR 15.
3. Quanto aos agentes químicos listados no anexo 11 da NR 15, a realização de procedimentos de manipulação de reagentes químicos requer que seja realizada avaliação quantitativa das concentrações dos agentes químicos (álcool etílico, formol, xilol, éter etílico, etc.) de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 11 da Norma Regulamentadora Nº 15. Ou seja, para conclusão deste Laudo, deve ser realizada análise quantitativa do (s) agente (s) químico (s) presentes no Laboratório, habitualmente manipulados e nocivos à saúde dos trabalhadores, que necessariamente constem no Anexo 11 da NR 15, verificando-se a concentração e o tempo de exposição ao qual o Servidor está exposto, para que seja caracterizado (ou não) se o mesmo está trabalhando em condições insalubres, conforme a legislação vigente.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);
Recomenda-se a instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes;
Recomenda-se a instalação de bancadas para armazenamento dos reagentes, evitando deslocamento a outro local para busca de frascos de reagentes e riscos de acidentes.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Recomenda-se instalar chuveiro e lava-olhos;
Recomenda-se modificar o modo de abertura da porta para fora.



Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.





50. LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Lab. de microbiologia e parasitologia
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 43,3 m², com cobertura em laje e forro PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janelas metálicas, ventilação natural e artificial e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas ao ensino e pesquisa voltados a microbiologia, sorologia e parasitologia em que há a manipulação de bactérias tais como salmonela, estafilococos aureus, coliformes fecais e totais, aeróbios mesófilos e fungos (bolores e leveduras) em alimentos (carnes, peixes, frangos, tucupí, camarão, entre outros). Há também a manipulação de vírus da hepatite, rotavírus, (fezes de crianças), parasitas (helmintos e protozoários) e pesquisa com hepatite B e C em sangue humano. Os equipamentos utilizados são autoclave, phmetro, placa aquecedora, agitador magnético, banho maria, estufas, espectrofotômetro, centrifugas, freezer, entre outros.



Handwritten signature and initials in blue ink.



❖ **Cargos:** Docente, técnico administrativo e estagiários.

❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Manipulação de produtos químicos	-	-	15	11	EM AVALIAÇÃO
Risco Biológico: Vírus, bactérias, fungos e parasitas	15	14	-	-	10 %

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
2. Quanto aos agentes químicos listados no anexo 11 da NR 15, a realização de procedimentos de manipulação de reagentes químicos requer que seja realizada avaliação quantitativa das concentrações dos agentes químicos (álcool etílico, formol, ácido acético, éter etílico, etc.) de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 11 da Norma Regulamentadora Nº 15. Ou seja, para conclusão deste Laudo, deve ser realizada análise quantitativa do (s) agente (s) químico (s) presentes no Laboratório, habitualmente manipulados e nocivos à saúde dos trabalhadores, que necessariamente constem no Anexo 11 da NR 15, verificando-se a concentração e o tempo de exposição ao qual o Servidor está exposto, para que seja caracterizado (ou não) se o mesmo está trabalhando em condições insalubres, conforme a legislação vigente.
3. Quanto ao risco biológico, de acordo com o Art. 12 da Orientação Normativa Nº 04 de 14/02/2017, para fazer jus ao adicional de insalubridade o servidor deverá atender ao disposto no anexo 14, da Norma Regulamentadora Nº 15, em que trata de trabalho ou operações, em **contato permanente** com o risco biológico na qual a caracterização de atividades insalubres relativas a agentes biológicos será efetuada por análise qualitativa, seguindo:

Insalubridade de grau máximo:



Trabalho ou operações, em contato **permanente** com:

- pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculoze, brucelose, tuberculose);
- esgotos (galerias e tanques); e
- lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio:

Trabalhos e operações em contato **permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos);
- estábulos e cavalariças; e
- resíduos de animais deteriorados.

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);
Recomenda-se o organização e melhoria no armazenamento das amostras;
Recomenda-se a adequação de local para esterilização das amostras;
Recomenda-se a instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Recomenda-se instalar chuveiro e lava-olhos;
Recomenda-se modificar o modo de abertura da porta para fora.



Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Óculos de segurança	10,00	10,00
01	Máscara respiratória	15,00	15,00
01	Avental de proteção	10,00	10,00
01	Luvas de látex	5,00	5,00
01	Calçado de segurança	10,00	10,00
TOTAL			50,00



51. LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Lab. de zoologia
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 48,9 m², com cobertura em laje e forro PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela metálica, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas às aulas práticas em que há a manipulação de animais, pesquisa com material biológico de animais vertebrados e invertebrados, coleta em campo e preparo em bloco de resina. Os equipamentos utilizados são estufas, microscópio, capela, freezer, entre outros.



❖ Cargos: Docentes e técnico administrativo.

❖ Riscos Ambientais:

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Manipulação de produtos químicos	-	-	15	11	EM AVALIAÇÃO
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ Conclusão:

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.



2. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados nos anexos 14 da NR 15.
3. Quanto aos agentes químicos listados no anexo 11 da NR 15, a realização de procedimentos de manipulação de reagentes químicos requer que seja realizada avaliação quantitativa das concentrações dos agentes químicos (álcool etílico, formol, álcool isopropílico, etc.) de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 11 da Norma Regulamentadora N° 15. Ou seja, para conclusão deste Laudo, deve ser realizada análise quantitativa do (s) agente (s) químico (s) presentes no Laboratório, habitualmente manipulados e nocivos à saúde dos trabalhadores, que necessariamente constem no Anexo 11 da NR 15, verificando-se a concentração e o tempo de exposição ao qual o Servidor está exposto, para que seja caracterizado (ou não) se o mesmo está trabalhando em condições insalubres, conforme a legislação vigente.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);
Recomenda-se a instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes;
Recomenda-se a instalação de sistema hidráulico e elétrico de acordo com as normas vigentes;
Recomenda-se a instalação de divisórias para melhor aproveitamento da área no setor.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Recomenda-se instalar chuveiro e lava-olhos;
Recomenda-se modificar o modo de abertura da porta para fora.

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



52. LABORATÓRIO DE AULAS PRÁTICAS DE BIOLOGIA

❖ Identificação

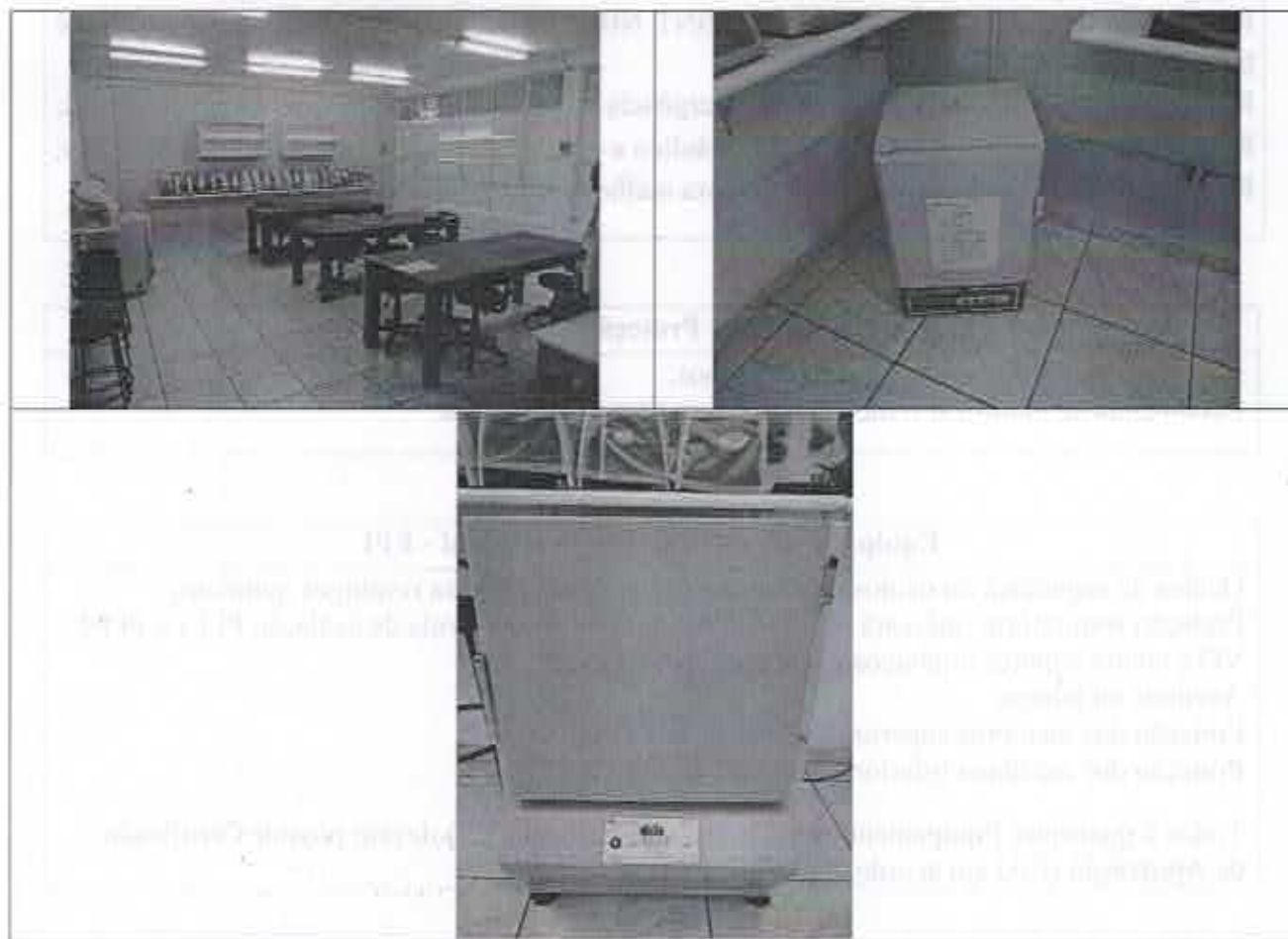
Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Lab. de aulas práticas de biologia
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 51,5 m², com cobertura em laje e forro PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela metálica, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas às aulas práticas biologia e microbiologia. Os equipamentos utilizados são estufas, microscópio, autoclave, TVs, freezer, entre outros.



❖ Cargos: Docentes e técnico administrativo.



❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados nos anexos 14 da NR 15.
3. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos 11 a 13 da NR 15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);
Recomenda-se a instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Recomenda-se instalar chuveiro e lava-olhos;
Recomenda-se modificar o modo de abertura da porta para fora.

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



53. SALA DE ESTOQUE

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Sala de estoque
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 14,7 m², com cobertura em laje e forro PVC, paredes em alvenaria, piso de cimento queimado, portas em madeira compensada, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado ao armazenamento de produtos químicos para uso nos laboratórios do IFPA campus Tucuruí.



❖ Cargos: Técnico administrativo.

[Assinaturas manuais]



❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Produtos químicos	-	-	-	-	-
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados nos anexos 14 da NR 15.
3. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos 11 a 13 da NR 15.
4. Há o risco de acidentes com o manuseio produtos químicos até os laboratórios do campus. Porém, esse risco não é considerado pela portaria MTB Nº3.214 de 08/06/1978 como caracterizador de adicional ocupacional. Ainda assim devem ser observadas todas as instruções de segurança nas fichas de segurança disponíveis pelos fabricantes.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);
Recomenda-se a instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes;
Recomenda-se utilizar bandejas para o deslocamento dos reagentes.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

Recomenda-se instalar chuveiro e lava-olhos;
Recomenda-se modificar o modo de abertura da porta para fora.

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos;
Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos);
Aventais ou jalecos;
Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC);
Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).



54. LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Lab. de eletrotécnica
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 211,9 m², com cobertura em laje e forro PVC, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de aulas teóricas e práticas relativas a eletrotécnica, com utilização de bancadas elétricas, placas voltaicas em que há práticas de comandos elétricos sistemas eletrônicos, comandos elétricos, mecanismos de controle de vazão, e medidas elétricas, manuseio de equipamentos mecânicos e elétricos de até 220 volts com alimentação AC e CC.



❖ Cargos: Técnico administrativo e Docente.



❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-		-		-
Risco Químico: Não identificado	-		-		-
Risco Biológico: Não identificado	-		-		-
Periculosidade: Eletricidade	16	4	-		10%

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados no anexo 14 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos I a 10 da NR 15.
3. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos II a 13 da NR 15.
4. Quanto à periculosidade, há a exposição a agentes perigosos oriundos do contato com a eletricidade. Não obstante, o servidor para fazer jus ao adicional deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa Nº 04 de 14/02/2017, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, ou conforme o parágrafo único do art. 9º da referida ON. Também deve ser observado o item 3 da NR 16 que trata da exposição intermitente e eventual em trabalhos realizados nestas atividades:

3. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

5. Conforme aspectos técnicos do anexo 4 da NR16, portanto têm direito ao adicional de periculosidade os servidores:
 - a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;
 - b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;
 - c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
 - As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece esta NR e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.
 - Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem acima, devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático.



d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 1 do anexo 4 da NR 16.

6.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

É obrigatório o curso de NR 10 para os trabalhadores envolvidos em atividades neste local;
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);

Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

Elaboração de Normas de Segurança / Ordens de Serviço para utilização do referido ambiente;

Execução dos procedimentos de segurança constantes nos manuais dos fabricantes dos equipamentos adquiridos para este ambiente, conforme suas especificações técnicas, inclusive com a utilização de EPC's e EPI's especificados pelos fabricantes;

Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Aventais e jalecos;

Proteção dos membros superiores: luvas resistentes à choques elétricos;

Proteção dos membros inferiores: calçados de segurança resistentes à choques elétricos;

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



55. EDIFICAÇÕES: LABORATÓRIO DE SOLOS E CONCRETO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Lab. de solos e concreto
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 46,36 m², com cobertura em laje e forro PVC, paredes em alvenaria, piso cimento queimado, portas em madeira, janela metálica, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de aulas teórica, práticas e projetos de pesquisa para o Curso Técnicos na área de edificações em que há ensaios de compressão e resistência em concreto, uso de equipamento tais como betoneira, argamassadeira, agitador de peneiras e estufa.



❖ Cargos: Docentes.

Assinatura



❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados no anexo 14 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
3. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos 11 a 13 da NR 15.
4. Há o risco de acidentes com o manuseio de máquinas e equipamentos devido às partes giratórias e móveis dos mesmos, risco de escoriações nos membros, esmagamento dos membros e projeção de partículas. Porém esse risco não é considerado pela portaria MTB N°3.214 de 08/06/1978 como caracterizador de adicional ocupacional. Ainda assim, o ambiente deve ser adequado à Normas de Segurança, sendo importante a elaboração de procedimentos operacionais a serem afixados no ambiente, próximo as máquinas, contando todos os passos para operá-la com segurança. Não obstante o servidor deve utilizar equipamentos de proteção individual – EPI de acordo com as instruções dos fabricantes das máquinas e equipamentos existentes nesses ambientes e seguir as recomendações dos manuais técnicos dos equipamentos.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

Equipamento de Proteção Individual - EPI
Aventais e jalecos; Capacete de segurança; Proteção dos membros inferiores: calçados de segurança; Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



56. LABORATÓRIO DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Lab. de genética e evolução
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 47,13 m², com cobertura em laje e forro PVC, paredes em alvenaria, piso de cimento queimado, portas em madeira compensada, janela metálica, ventilação e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades relativas às aulas práticas de genética molecular, preparo de laminais histológicas para visualização de cromossomos e extração de DNA. Há também a purificação de material molecular pela conhecida como PCR, reação em sequência, armazenamento de amostras e substâncias entre outras atividades voltadas para técnicas relativas a biologia molecular. Durante as práticas e pesquisa são utilizados equipamentos tais como phmetro, termociclador, fonte de eletroforese, microcentrifuga, centrífuga, micro-ondas, balança analítica, cubos de eletroforese, mesa agitadora, agitador termomagnético, vórtex de mistura, agitador orbital, DNA workstation (luz UV e fluxo laminar), microscópio, transluminador UV, geladeira e computadores.





❖ **Cargos:** Docentes e estagiário.

❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Radiação ultravioleta	15	7	-		10 %
Risco Químico: Produtos químicos	-	-	15	11	EM AVALIAÇÃO
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Quanto ao agente físico radiação ultravioleta, é considerado insalubre operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada. Entretanto para fazer jus a percepção de 10 % do valor de adicional o servidor deverá exercer suas atividades habitualmente ou permanentemente, de acordo com a ON 04/17 e o art. 68 da lei 8112/90. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores às radiações da luz negra (ultravioleta na faixa de 400 a 320 nanômetros) não serão consideradas insalubres. Durante a perícia técnica não foi identificado agente caracterizador (radiação ultravioleta) que comprometa a saúde do servidor neste ambiente, uma vez que os equipamentos estavam inoperantes, sem utilização **habitual ou permanente**.
2. Quanto aos agentes químicos listados no anexo 11 da NR 15, a realização de procedimentos de manipulação de reagentes químicos requer que seja realizada avaliação quantitativa das concentrações dos agentes químicos (ácido acético, formol, clorofórmio, etc.) de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 11 da Norma Regulamentadora Nº 15. Ou seja, para conclusão deste Laudo, deve ser realizada análise quantitativa do (s) agente (s) químico (s) presentes no Laboratório, habitualmente manipulados e nocivos à saúde dos trabalhadores, que necessariamente constem no Anexo 11 da NR 15, verificando-se a concentração e o tempo de exposição ao qual o Servidor está exposto, para que seja caracterizado (ou não) se o mesmo está trabalhando em condições insalubres, conforme a legislação vigente.
3. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados no anexo 14 da NR 15.



❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Recomenda-se a adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se a implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho); Recomenda-se a instalar sinalização de emergência e rota de fuga segundo as normas vigentes; Recomenda-se a instalação de divisórias para melhor aproveitamento da área no setor.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC
Recomenda-se instalar chuveiro e lava-olhos; Recomenda-se modificar o modo de abertura da porta para fora; Recomenda-se instalação de capela e/ou exaustores no local.

Equipamento de Proteção Individual - EPI
Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) contra respingos químicos; Proteção respiratória (máscara semifacial descartável com válvula de exalação PFF1 e PFF2-VO e contra vapores orgânicos e inorgânicos); Aventais ou jalecos; Proteção dos membros superiores (luvas de látex ou PVC); Proteção dos membros inferiores (calçado de segurança).
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.

[Assinaturas manuscritas]



57. COORDENAÇÃO PRONATEC/ARFOR

❖ Identificação

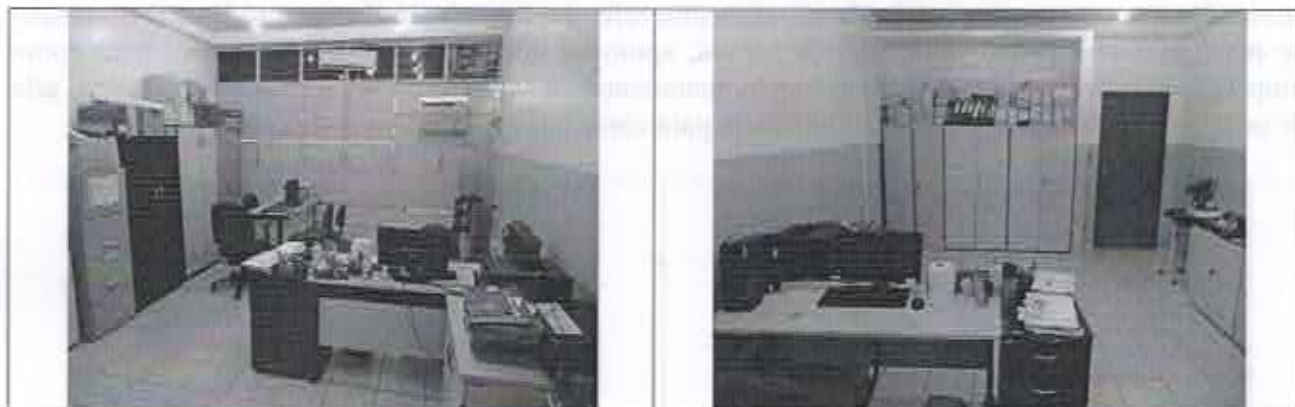
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Coordenação PRONATEC/ARFOR
Localização	Campus Tucuruí – Vila Permanente – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 23,0 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela em vidro, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento, coordenação, organização, assessoramento, supervisão e execução das atividades referentes ao PRONATEC/ARFOR.



❖ Cargos: Docentes e Técnicos administrativos.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



58. BIBLIOTECA E COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO E CATALOGAÇÃO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Biblioteca e coord. de catalogação e restauração
Localização	Campus Tucuruí – Pav. de Aulas – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 258,7 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela em vidro, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, gestão da biblioteca, orientação, coordenação, supervisão e execução de pesquisa bibliográfica, além das atividades que ocorrem no balcão de atendimento, referentes ao empréstimo, consulta e organização de material bibliográfico, produção de leitura, apoio ao ensino, pesquisa e extensão, bem como limpeza, controle, catalogação, organização, manutenção e restauração do acervo bibliográfico; sala de estudos e disponibilidade de computadores para consultas a artigos, periódicos e livros.



❖ Cargos: Técnico Administrativo (Bibliotecária e Auxiliar em Biblioteca)



❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Químico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados no anexo 14 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes físicos identificados nos anexos 1 a 10 da NR 15.
3. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos 11 a 13 da NR 15.
4. Apesar da possível presença de risco biológico no ambiente do ARQUIVO, conforme previsto na Orientação Normativa N°04 de 14/02/17 e embasado no anexo 14 da NR 15, tal risco NÃO caracteriza pagamento de adicional de insalubridade:

Parágrafo único. Além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microorganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Higienização adequada do local; Recomenda-se a instalar sinalização de emergência, adequação das saídas (portas) e rota de fuga segundo as normas vigentes; Limpeza/manutenção preventiva periódica nos equipamentos de ar condicionado e aquisição de equipamentos desumidificadores de ar.

[Assinaturas e rubricas]



Equipamento de Proteção Individual - EPI

Proteção respiratória (Máscara semifacial filtrante PFF1 com válvula de exalação);

Toucas protetoras;

Aventais ou Jalecos;

Proteção dos Membros Superiores (Luvas);

Proteção de Membros Inferiores (botas ou botinas).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



59. SALA DOS PROFESSORES

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Sala dos professores
Localização	Campus Tucuruí – Pav. de Aulas – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 84,4 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela em vidro, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento e preparação de aulas as serem ministradas pelos docentes e convívio.



❖ Cargos: Docentes.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina);
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se a instalação de filmes UV nas janelas ou persianas para eliminar a exposição dos servidores ao sol;
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



60. SETOR PEDAGÓGICO DO 1º E 2º ANDAR

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor pedagógico
Localização	Campus Tucuruí – Pav. de Aulas – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 19,5 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela em vidro, ventilação natural e artificial e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de apoio aos docentes e discentes do campus IFPA Tucuruí.



❖ Cargos: Técnicos administrativos.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

Assinaturas manuscritas



❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se a instalação de filmes UV nas janelas ou persianas para eliminar a exposição dos servidores ao sol; Recomenda-se a instalação de divisórias para melhor aproveitamento da área no setor; Recomenda-se a adequação de bancadas, armários ou prateleiras para armazenamento de materiais didáticos e de expediente; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



61. SALA DE DESENHO

❖ Identificação

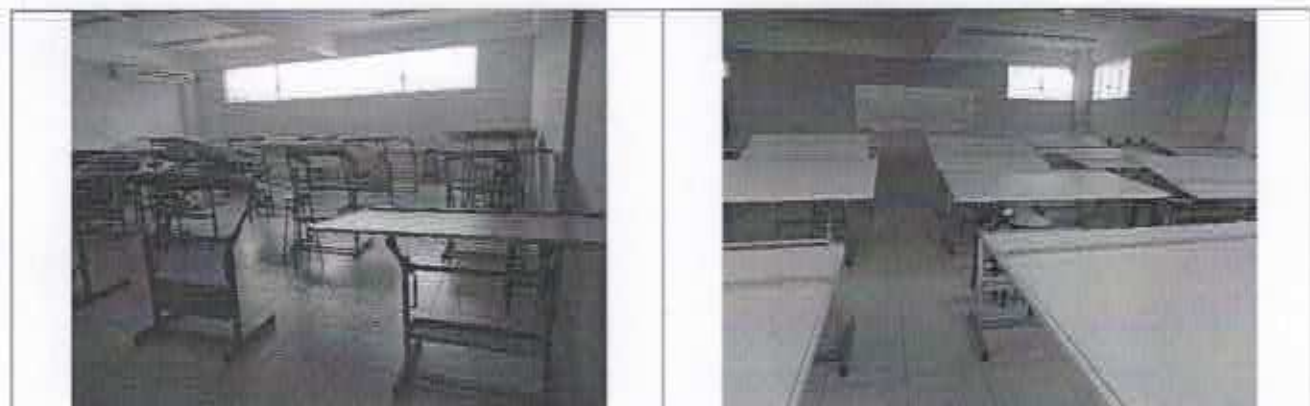
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Sala de desenho
Localização	Campus Tucuruí – Pav. de Aulas – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 84,4 m², com cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela em vidro, ventilação natural e artificial e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades da disciplina de desenho técnico.



❖ Cargos: Docentes e discentes.

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).

Assinaturas manuscritas



62. LABORATÓRIO MÓVEL DE INFORMÁTICA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Lab. móvel de informática
Localização	Campus Tucuruí – Pará
Data da inspeção	04/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 37,4 m², veículo móvel por engate, janela em vidro, ventilação natural e artificial e iluminação artificial.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de informática aos discentes,



❖ **Cargos:** Docentes e discentes.

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°04 de 14/02/17, NR 15 e NR 16 (Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978).

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Implementação Periódica dos 5S (senso de: utilização; organização; limpeza; higiene; e disciplina); Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho).



63. COZINHA CENTRAL

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Cozinha
Localização	Campus Tucuruí – BL Pedagógico – Pará
Data da inspeção	03/10/17

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 68,0 m², cobertura laje, forro PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico, portas em madeira compensada, janela de vidro com grades metálica, ventilação natural e artificial e iluminação artificial e natural.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de manuseio e preparação diária das refeições e lanches oferecidos aos discentes.



❖ Cargos: Técnico Administrativo e Trabalhador Terceirizado.



❖ **Riscos Ambientais:**

AGENTE AVALIADO	ENQUADRAMENTO LEGAL				ADICIONAL DEVIDO
	Qualitativo		Quantitativo		
	NR	Anexo	NR	Anexo	
Risco Físico: Calor	-	-	15	3	EM AVALIAÇÃO
Risco Químico: Não identificado	-	-	-	-	-
Risco Biológico: Não identificado	-	-	-	-	-

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes biológicos identificados no anexo 14 da NR 15.
2. Inexistentes em relação aos agentes químicos identificados nos anexos 11 a 13 da NR 15.
3. Quanto ao risco físico (Calor) é necessária a realização da avaliação quantitativa do “Índice de Bulbo Úmido – termômetro de Globo (IBUTG)” de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 3 da Norma Regulamentadora Nº 15. Esta avaliação é para a exposição dos trabalhadores diretamente e habitualmente expostos a fonte de calor do fogão industrial, que neste ambiente foi identificado apenas os trabalhadores terceirizados, logo esta avaliação deverá ser apresentada pela empresa contratada.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Higienização adequada do local;
Recomenda-se a instalar sinalização de emergência, adequação das saídas (portas) e rota de fuga segundo as normas vigentes;
Limpeza/manutenção preventiva periódica nos equipamentos de ar condicionado e aquisição de equipamentos desumidificadores de ar.

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Toucas protetoras;
Aventais ou Jalecos;
Proteção dos Membros Superiores (Luvas);
Proteção de Membros Inferiores (botas ou botinas).

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA) em acordo com a NR 6.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme Orientação Normativa MPOG/SEGEPI Nº 04, de 14/02/2017, no artigo 9º, incisos I, II e III são definidas exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, e no artigo 11º são elencadas as atividades que não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Desta forma, cabe à autoridade pagadora observar, em especial, artigos 10º, 13º, 14º, 15º e 17º da referida ON;
2. Conforme artigo 16º da mesma ON é responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo;
3. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles (Art. 68, § 1º da Lei Nº 8.112, de 11/12/1990);
4. O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão (Art. 68, § 2º da Lei Nº 8.112, de 11/12/1990);
5. O Equipamento de Proteção Individual (EPI), de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (Item 6.2 da Norma Regulamentadora Nº 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI);
6. Conforme NR 6 (Equipamento de Proteção Individual) e Portaria SIT Nº 194, de 07/12/2010, são responsabilidades do empregador quanto ao EPI:
 - a. adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
 - b. exigir seu uso;
 - c. fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
 - d. orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
 - e. substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
 - f. responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
 - g. comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
 - h. registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
7. Conforme NR 6 (Equipamento de Proteção Individual) e Portaria SIT Nº 194, de 07/12/2010, são responsabilidades do trabalhador quanto ao EPI:
 - a. usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
 - b. responsabilizar-se pela guarda e conservação;
 - c. comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
 - d. cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
8. Para aqueles ambientes onde se faz necessária ANÁLISE QUANTITATIVA, (conforme legislação vigente) e, conforme já explicitado, **NÃO** foram realizadas as medições referentes aos agentes físicos (ruído) e químicos e a análise de seus respectivos limites de tolerância, é, portanto **EM AVALIAÇÃO**, se os ambientes que requerem tais medições são ou não insalubres;
9. Priorizando a prevenção dos riscos à saúde e as melhorias das condições de trabalho dos servidores estão sendo recomendadas, neste laudo, medidas administrativas, equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva para que sejam providenciados em caráter de urgência.
10. Do mesmo modo, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa Nº 04 de 14/02/2017, que trata de exposições habitual e permanente, respectivamente, bem como ao disposto no artigo 5º, inciso I da mesma ON, que trata dos percentuais de insalubridade, faz-se necessário, para fins de controles internos e atendimento à



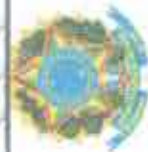
referida Orientação Normativa, que sejam verificados individualmente a exposição dos servidores lotados nos ambientes (CONCLUSIVOS e EM AVALIAÇÃO). Assim sendo, os servidores deverão preencher o FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL (com seus respectivos documentos exigidos) disponível na página oficial do IFPA, e no Departamento de Gestão de Pessoas - DIGEPS para que seja analisado a permanência (ou não), no recebimento dos adicionais, conforme os tempos de exposição dos trabalhadores nesses ambientes;

11. A execução do pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento, conforme estabelece o art. 13 da Orientação Normativa Nº 04, de 14/02/2017;

12. Ambientes administrativos em que se desenvolvem atividades como preenchimentos de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, reuniões, atendimentos telefônicos e personalizados à comunidade acadêmica, bem como ao público em geral, além de atendimento e suporte a usuários de informática, onde cada departamento ou coordenação tem suas atribuições específicas, apresentam riscos inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e/ou biológicos, conforme a observância da Orientação Normativa Nº 04, de 14/03/2017. Portanto, os servidores lotados nestes locais não se enquadram na situação de concessão aos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e/ou gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas;

13. Ainda que este Laudo Técnico de Avaliação Ambiental trate especificamente da avaliação do ambiente laboral dos Servidores do IFPA, faz-se necessário observar a presença de pessoal terceirizado (trabalhadores prestadores de serviços das áreas de limpeza, manutenção predial, vigilância, cozinha e almoxarifado), cabendo às suas respectivas empresas, tomar as medidas necessárias junto aos seus trabalhadores, e ao IFPA fiscalizar;

14. O Laudo Técnico de Avaliação Ambiental deve estar atualizado sendo expedido por médico com especialização em medicina do trabalho, ou engenheiro ou arquiteto com especialização em engenharia de segurança do trabalho, quando houver alteração dos riscos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR

QUADRO DE RESUMO

Nº	Ambiente	Cargo/Função	Ambiente oferece exposição à:										Grau	Agente	Respaldo Legal	Tipo de Avaliação
			Insalubridade		Periculosidade		Irradiação Ionizante		Ruído ou Subst. Radioativas							
			Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não						
			Em avaliação		Em avaliação		Em avaliação		Em avaliação							
13	LABORATÓRIO QUALIDADE DA ÁGUA	DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO ÁREA QUÍMICA	X			X		X		X	MÉDIO	Químico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 13	Qualitativa		
			Em avaliação								Em avaliação		Químico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)	
19	LABORATÓRIO DE TRATABILIDADE	DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Em avaliação			X		X		X	Em avaliação		Químico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)	
20	LABORATÓRIO COLEÇÃO DE ZOOLOGIA	DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X			X		X		X	MÁXIMO	Biológico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 14	Qualitativa		
			Em avaliação								Em avaliação		Químico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)	
42	SALA DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X			X		X		X	MÁXIMO	Biológico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 14	Qualitativa		
			Em avaliação								Em avaliação		Químico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)	
43	LABORATÓRIO DE NEUROQUÍMICA E COMPORTAMENTO	DOCENTE	Em avaliação			X		X		X	Em avaliação		Químico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)	
48	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X			X		X		X	MÉDIO	Biológico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 14	Qualitativa		
			Em avaliação								Em avaliação		Químico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)	
51	LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA	DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Em avaliação			X		X		X	Em avaliação		Químico	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)	
54	LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA	DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO			X			X		X	ÚNICO		Elétrico	ON MPOG 04/2017 NR 16, Anexo 04	Qualitativa	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR

ID	LABORATÓRIO DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO	DOCENTE	X			X		X		X	MÉDIO	10	Radiação	ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 07	Qualitativa
															Quantitativa (Pendente)
															Quantitativa (Pendente)
63	COZINHA CENTRAL	TÉC. ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZADO												ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)
														ON MPOG 04/2017 NR 15, Anexo 03	Quantitativa (Pendente)
LEGENDA:		AMBIENTE DE COLÉGIO	AMBIENTE DE UTILIZAÇÃO			AMBIENTE PENDENTE DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA									

[Signature]



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

CAMIASA, Mara Queiroga. **Segurança e Saúde no trabalho NR's 1 a 36 comentadas e descomplicadas**. 2. Ed. São Paulo: Editora Método, 2015.

GONÇALVES, Edwar Abreu; GONÇALVES, José Alberto de Abreu. **Segurança e Saúde no Trabalho em 20000 Perguntas e Respostas**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013.

MORAES, Giovanni. **Normas Regulamentadoras Comentadas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde, 2009.

MORAIS, Carlos Roberto Naves. **Compacto Dicionário de Saúde e Segurança no Trabalho e Meio Ambiente**. 1. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias; CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos**. 12. ed. São Paulo: LTr, 2013.

SALIBA, Messias Tuffi. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013.

_____. **Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA – Avaliação e Controle de Riscos Ambientais**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2014.

SOBRAL Jr, Mário. **Segurança do Trabalho: Organizando o Setor**. 1. ed. Manaus: [s.n.], 2013.